

# DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Annunciam-se todas as publicações litterarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno . . . . . 18\$000

Ditas por semestre . . . . . 10\$000

Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

Annuncios, por linha . . . . . 60

Comunicadas e correspondencias, por linha 60

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de annuncios será enviada à mesma Administração Geral, dovendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

## SUMMARIO

### MINISTERIO DO INTERIOR:

Portarias de 10, 11 e 13 de janeiro, louvando, respectivamente, os cidadãos Isidoro Pedro Cardoso, Antonio Coelho e Bernardo Jacinto de Moraes, por serviços prestados á instrucção popular. Despachos criando e convertendo escolas primarias. Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despacho nomeando uma commissão para administrar provisoriamente o Hospicio dos Velhinhos e Velhinhas de Campolide. Despachos pela Repartição Central, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Decreto com força de lei de 14 de janeiro, remodelando os serviços do Ministerio das Finanças. Portaria de 16 de janeiro, prorogando até 25 do mesmo mês o prazo estabelecido no decreto de 19 de novembro de 1910 para o effeito do pagamento em prestações das contribuições do anno de 1909, abrangidas pelo referido decreto.

### MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal. Despachos pela Administração dos Serviços Fabris, sobre movimento de pessoal. Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sobre movimento de pessoal. Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal. Despachos pela Inspeção Geral de Fazenda das Colonias, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal. Relações de registos de marcas industriaes renovados e caducados em dezembro de 1910. Despachos pela 9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, sobre movimento de pessoal. Despacho concedendo melhoria de reforma a um apontador dos serviços de obras publicas.

### AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Camara Municipal de Lisboa, annuncio de concurso para emissão de uma nova serie de letras promissórias. Junta do Credito Publico, nova publicação, rectificada, da relação de titulos de divida externa de 3 por cento comprados para amortização em 1 de janeiro; editos para averbamento de titulos. Administração do concelho de S. João da Pesqueira, editos acerca do julgamento das gerencias da Irmandade do Santissimo de Trevões, em 1907-1908, e da Junta de Parochia de Valle de Figueira, em 1908. Imprensa Nacional de Lisboa, annuncio para venda de papel do refugio e de tiras de papel novo. Juizo de direito da comarca do Seixal, editos para citação de refractarios. Juizo de direito da comarca de S. Pedro do Sul, idem. Juizo de direito da comarca de Vianna do Castello, idem. Exploração do porto de Lisboa, annuncio para arrematação da construção de um telheiro. Bolsa de Lisboa, cotação dos generos coloniaes na semana finda em 14 de janeiro. Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico. Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra. Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

### SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 25 — Cotação dos fundos publicos na Bolsa de Lisboa em 13 de janeiro e na do Porto em 12.

## MINISTERIO DO INTERIOR

### Direcção Geral da Instrucção Primaria

#### 2.ª Repartição

O cidadão Isidoro Pedro Cardoso fundou e mantém uma escola masculina em Seixo Amarello, no concelho da Guarda, e tem acrescentado a esta benemerencia outros serviços prestados á instrucção popular.

Para publico testemunho de quanto o Governo Provisorio da Republica Portuguesa considera a benemerencia d'aquelle cidadão:

Manda o mesmo Governo, pelo Ministro do Interior, que seja publicamente louvado aquelle cidadão pelo seu amor á instrucção popular, provado nos generosos e valiosos actos já praticados.

Paços do Governo da Republica, 10 de janeiro de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

O cidadão Antonio Coelho, residente em Travassós de Lima, offereceu gratuitamente ao Estado pelo periodo de dois annos, uma casa para escola, habitação do professor e tambem material escolar.

Para publico testemunho de quanto o Governo da Re-

publica Portuguesa considera a benemerencia d'aquelle cidadão:

Manda o mesmo Governo, pelo Ministro do Interior, que seja publicamente louvado aquelle cidadão pelo seu amor á instrucção popular, provado na generosidade e valiosa offerta que acaba de fazer.

Paços do Governo da Republica, 11 de janeiro de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

O cidadão Bernardo Jacinto de Moraes fez doação ao Estado de mobiliario e utensilios escolares, para a escola da freguesia de Oucidres, concelho e circulo escolar de Chaves, applicando tambem a renda da casa da escola, que é propriedade sua, em beneficio dos alumnos pobres.

Para publico testemunho de quanto o Governo Provisorio da Republica Portuguesa considera a benemerencia d'aquelle cidadão:

Manda o mesmo Governo, pelo Ministerio do Interior, que seja publicamente louvado aquelle cidadão pelo seu amor á instrucção popular, provado na generosa e valiosa doação que acaba de fazer.

Paços do Governo da Republica, 13 de janeiro de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

#### Por decreto de 14 do corrente:

Criação de uma escola mista na povoação de Ervideira, concelho de Poiães, districto de Coimbra, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Conversão em mista da escola do sexo masculino de Valdevez, concelho de Poiães, districto de Coimbra.

Criação de uma escola do sexo feminino na freguesia de S. Miguel, concelho de Poiães, districto de Coimbra, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino no lugar da Povoia da Gallega, freguesia do Milharado, concelho de Mafra, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo masculino no lugar da Venda do Pinheiro, freguesia do Milharado, concelho de Mafra, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo masculino na villa de Tondella, districto de Viseu, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de um curso nocturno na sede da freguesia de S. Pedro de Trancoso, concelho e circulo escolar de Trancoso, districto da Guarda.

Criação de uma escola primaria para o sexo masculino no lugar de Valle de Villa, freguesia de Valle da Figueira, concelho da Pesqueira, circulo escolar de Moimenta da Beira.

Criação de uma escola primaria para o sexo feminino na villa de Tondella, districto de Viseu, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola primaria para o sexo feminino da freguesia de Brenha, concelho e circulo escolar da Figueira da Foz, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola do sexo masculino na freguesia de Santa Maria de Gallegos, concelho de Barcellos, circulo escolar de Villa Nova de Famalicão, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista na freguesia de Paradella, concelho de Sever do Vouga, districto e circulo escolar de Aveiro.

Conversão em mista da escola do sexo masculino de Tourigo, concelho de Tondella.

Criação de uma escola para o sexo masculino no lugar de Malhapão, freguesia de Oyã, concelho de Oliveira do Bairro, districto de Aveiro, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola primaria mista em Tagarro, freguesia de Alcoentre, concelho de Azambuja.

Esta escola e a conversão em official da escola particular existente no mesmo local, da Sociedade das Escolas Liberaes e o respectivo edificio foi generosamente doado ao Estado pelo benemerito cidadão Francisco de Almeida Grandella.

Criação de uma escola para o sexo masculino na freguesia do Picão, concelho de Castro Daire, circulo escolar de S. Pedro do Sul, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar de Bordeira, freguesia de Santa Barbara de Nexe, concelho e circulo escolar de Faro, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Conversão em mista da escola que funciona no lugar de Urcia de Bornes, concelho de Villa Pouca de Aguiar.

Conversão em mista da escola que funciona no lugar de Soutellino do Monte, concelho de Villa Pouca de Aguiar.

Conversão em mista da escola que funciona no lugar de Valbura, concelho de Villa Pouca de Aguiar.

Conversão em mista da escola que funciona no lugar das Tres Minas, concelho de Villa Pouca de Aguiar.

Criação de um curso nocturno na freguesia de Belem, da cidade de Lisboa.

Conversão em feminina da escola mista da freguesia de Silvares, concelho de Fafe, districto de Braga.

Criação de uma escola mista em Santa Christina, freguesia de Espinho, concelho de Mortagua, districto de Viseu, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola primaria para ambos os sexos em Villa Pouca, freguesia de Palla, concelho de Mortagua, districto de Viseu, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola primaria mista em Freixo, freguesia e concelho de Mortagua, districto de Viseu, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola primaria para o sexo feminino na freguesia de Valle de Remigio, concelho de Mortagua, districto de Viseu, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola primaria mista na freguesia de Bogas de Baixo, concelho do Fundão, circulo escolar da Covilhã, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista em Povoia de Santo Antonio, freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, circulo escolar de Tondella, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Conversão em mista da escola do sexo masculino da freguesia de Alquena, concelho de Portel, districto de Evora.

Criação de um curso nocturno em Montemor-o-Novo, districto de Evora.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Villela, concelho e circulo escolar de Penafiel, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista na aldeia de Moterinos, freguesia de S. Marcos do Campo, concelho de Reguengos de Monsarás, districto de Evora, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista na Aldeia do Campinho, freguesia de S. Marcos do Campo, concelho de Reguengos de Monsarás, districto de Evora, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar de Monte Bom, freguesia de Santo Isidoro, concelho de Mafra, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar de Villar, freguesia de Capellos, concelho de Aveiro, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Pataias, concelho de Alcobaça, districto de Leiria, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Turquel, concelho de Alcobaça, districto de Leiria, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola primaria mista na freguesia de Cortegaça, concelho de Mortagua, districto de Viseu, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino no lugar de Amoreira da Gandara, freguesia de Sangalhos, concelho de Anadia, districto de Aveiro, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Transferencia da escola do sexo feminino do lugar de Portocarreiro, freguesia de S. Lourenço de Asnes, concelho de Vallongo, districto do Porto, para o lugar de Ermezinde, da mesma freguesia.

Por decreto de 10 do corrente:

Exonerado Julio Maria Baptista do lugar de professor da Escola Normal para o sexo masculino de Lisboa, por haver sido nomeado director geral das Contribuições Directas.

Direcção Geral da Instrução Primaria, 16 de janeiro de 1911.—O Director Geral, *João de Barros*.

### 3.ª Repartição

Por despacho de 14 do corrente:

João Simões Serra, professor primario da escola do lugar de Recca, freguesia de Freixianda, concelho de Villa Nova de Ourem, circulo escolar de Thomar—provido definitivamente e promovido á 2.ª classe, a contar de 8 de março de 1908.

Por decreto de 14 do corrente:

Arnaldo da Moita Loureiro Liz Coelho Fortes, professor da escola da freguesia de S. Tiago de Piães, concelho de Sinfães, circulo escolar de Lamego—nomeado interinamente para o lugar de sub-inspector do circulo escolar de Portalegre, devendo ser-lhe abonado o ordenado da categoria do lugar de professor e a diferença entre este e o vencimento total do lugar de sub-inspector.

Cacilda Beatriz de Sousa, professora em exercicio na escola mista da Povoia de Sobrinho, freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu—transferida, precedendo concurso, para a escola central do sexo masculino de Viseu.

Maria Amalia da Mota Liz, professora em exercicio na escola para o sexo feminino da freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nellas—transferida, precedendo concurso, para a escola central do sexo masculino de Viseu.

Firmino de Albuquerque Brandão, professor em exercicio na escola da freguesia de S. João de Areias, concelho de Santa Comba Dão—transferido, precedendo concurso, para a estação central de Viseu.

Manuel Antonio dos Santos Lima, professor em exercicio na escola da freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nellas—transferido, precedendo concurso, para a escola central de Viseu.

Jesuina dos Anjos, professora da escola mista do lugar de Rogel, freguesia das Galés, concelho de Mafra, circulo escolar de Alemquer—transferida para a escola do sexo feminino do lugar de Presendões, freguesia do concelho de Alijó.

Carolina da Assunção Lima, professora primaria da escola do sexo masculino da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto—promovida á 2.ª classe, a contar de 26 de janeiro de 1908.

Por haver saído com inexactidão no *Diario do Governo* n.º 7, de 10 do corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Maria dos Anjos e Santos, professora primaria da escola para o sexo masculino da freguesia de Custoias, concelho de Matozinhos, circulo escolar de Villa do Conde—promovida á 2.ª classe, a contar de 18 de março de 1910.

Direcção Geral da Instrução Primaria, 16 de janeiro de 1911.—O Director Geral, *João de Barros*.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA

### Direcção Geral da Justiça

#### 1.ª Repartição

Despacho effectuado na seguinte data

Janeiro 16

Portaria encarregando uma comissão, composta dos cidadãos bacharel José Bessa de Carvalho, dos medicos Augusto Cesar de Vasconcellos Correia e Antonio Amor de Mello, do guarda-livros Antonio Alves de Matos e do representante eleito para esse fim pela Junta de Parochia de S. Sebastião da Pedreira, para gerir e administrar provisoriamente, até ulterior resolução, o Hospicio dos Velhinhos e Velhinhas de Campolide, cuja direcção estava a cargo da Associação das Irmãs das Pobres de Campolide, devendo no futuro cumprir-se o que se acha estabelecido nos decretos de 8 de outubro e 31 de dezembro de 1910 quanto aos edificios onde está instalado o mesmo Hospicio.

Direcção Geral da Justiça, 16 de janeiro de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

### Repartição Central

Despacho effectuado na seguinte data

Janeiro 16

José Caldas, publicista—exonerado, a seu pedido, do lugar de director geral dos Negocios Ecclesiasticos d'este Ministerio, que serviu com muito zelo e superior intelligencia.

Ministerio da Justiça, Direcção Geral dos Negocios de Justiça, Repartição Central, 16 de janeiro de 1911.—O Secretario Geral, *Germano Martins*.

## MINISTERIO DAS FINANÇAS

Convindo reunir sob a mesma direcção superior serviços similares e de manifesta dependencia, que actualmente estão no Ministerio das Finanças a cargo de entidades diferentes, e convindo principalmente attender á redução das despesas publicas, resolveu o Governo Provisorio da Republica extinguir as Inspecções Geraes do Thesouro e dos Impostos e o Conselho Superior do Cadastro (que aliás nunca teve exercicio effectivo) passando os serviços que estavam a cargo das referidas Inspecções e da Secretaria do alludido Conselho, para as Direcções Geraes da Thesouraria e das Contribuições Directas.

Os serviços de administração e fiscalização dos impostos de produção, fabricação e consumo, dentro das barreiras das cidades de Lisboa e Porto, bem como das ilhas adjacentes, são encorporados na Direcção Geral das Alfandegas que por este decreto é criada (em substituição da dispendiosa Administração Geral agora extincta) com notavel economia na verba do pessoal.

Os serviços dos Proprios Nacionaes, que estavam a cargo da Direcção Geral da Estatística e dos Proprios Nacionaes, são encorporados na Direcção Geral da Fazenda Publica, ficando assim sob a mesma superintendencia todos os bens da Nação.

Os serviços da estatística são incorporados na Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anonymas, cuja criação este decreto estabelece.

É criado o serviço de fiscalização de Sociedades Anonymas que se torna indispensavel, visto que apenas algumas teem essa fiscalização por meio de commissarios, em virtude da sua constituição, systema pouco recommendavel por muitos motivos; e annexado ao serviço da Estatística dos quaes a mesma fiscalização depende intimamente, pelo menos durante a sua organização.

Em vista do que o Governo Provisorio da Republica Portuguesa ha por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º A administração e fiscalização superior dos serviços do Ministerio das Finanças será exercida:

1.º Pela actual Secretaria Geral do Ministerio das Finanças, que passa a denominar-se Secretaria Geral do Ministerio e Direcção Geral da Fazenda Publica;

2.º Pela actual Direcção Geral das Contribuições Directas, que passa a denominar-se Direcção Geral das Contribuições e Impostos;

3.º Pela actual Direcção Geral da Contabilidade Publica, que conserva a mesma denominação;

4.º Pela Direcção Geral das Alfandegas;

5.º Pela Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anonymas.

Art. 2.º São encorporados na Secretaria Geral e Direcção da Fazenda Publica os serviços e o pessoal da Direcção Geral da Thesouraria, Direcção Geral dos Proprios Nacionaes, e do Gabinete do Ministro, ficando extinctas as Direcções Geraes e Repartição que os tinham a seu cargo.

§ unico. O auditor junto do Ministerio das Finanças, juiz de 1.ª instancia, funcionará junto da Secretaria Geral do Ministerio das Finanças, competindo-lhe intervir em todos os assuntos contenciosos e disciplinares sobre os quaes for mandado ouvir pelo Secretario Geral e Directores Geraes.

Art. 3.º São incorporados na Direcção Geral das Contribuições e Impostos todos os serviços e o pessoal da Inspecção Geral dos Impostos que fica d'este modo extincta.

§ unico. Os serviços de administração e fiscalização dos impostos e fabricação, produção e consumo, dentro das barreiras das cidades de Lisboa e Porto, bem como nas ilhas adjacentes, passam para a Direcção Geral das Alfandegas.

Art. 4.º É extincta a actual Administração Geral das Alfandegas sendo os serviços e pessoal que estavam a cargo d'esta Administração incorporados provisoriamente na Direcção Geral das Alfandegas até que d'esses serviços se faça conveniente remodelação.

Art. 5.º A Direcção Geral da Contabilidade Publica conserva os mesmos serviços e attribuições.

Art. 6.º É revogado o decreto n.º 2 de 24 de dezembro de 1901, respeitante á Inspecção Geral do Thesouro, que é extincta, ficando o pessoal addido á Secretaria Geral e Direcção Geral da Fazenda Publica.

Art. 7.º É extinto o Conselho Superior do Cadastro, sendo os serviços e pessoal respectivo incorporados na Direcção Geral das Contribuições e Impostos.

Art. 8.º Os serviços de cada uma das cinco Direcções Geraes do Ministerio das Finanças serão reorganizados em successivos diplomas, logo que o estudo a que sobre essa reorganização se está procedendo estiver concluido.

Art. 9.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer, que o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, 14 de janeiro de 1911.—*Joaquim Theophilo Braga*—Antonio José de Almeida—Affonso Costa—José Relvas—Antonio Xavier Correia Barreto—Amaro de Azevedo Gomes—Bernardino Machado—Manuel de Brito Camacho.

## Direcção Geral das Contribuições Directas

### 2.ª Repartição

Reconhecendo-se que, na interpretação do decreto de 6 de dezembro ultimo que prorogou o prazo estabelecido no § 1.º do artigo 3.º do decreto de 19 de novembro anterior, ainda se não attendeu por parte de algumas repartições de fazenda, a que os beneficios constantes dos mesmos diplomas eram extensivos aos contribuintes collectados no anno de 1909, resultando por isso contar-se-lhes o uso da concessão do pagamento em prestações, dos seus debitos á Fazenda Nacional:

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que o prazo estabelecido no § 1.º do artigo 3.º d'este ultimo diploma e paragrapho pelo decreto de 6 de dezembro, seja de novo prorogado até o dia 25 do corrente mês, para os contribuintes collectados em 1909 e com relação ás contribuições abrangidas pelos mesmos decretos, devendo a primeira prestação ser paga até o fim do corrente mês.

Paços do Governo da Republica, 16 de janeiro de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

## MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

### Majoria General da Armada

#### 1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Por decretos de 14 do corrente:

Primeiro tenente, Carlos Mariano de Carvalho—mandado regressar á situação de serviço na arma, sendo nella considerado desde 10 do corrente mês.

Primeiro tenente, Carlos Mariano de Carvalho—mandado passar á situação de licença illimitada que requereu nos termos do artigo 1.º do decreto com força de lei de 2 de novembro de 1910.

Em portaria de 14 do corrente:

Primeiro tenente, José Augusto da Costa Rego—licença de noventa dias, para se tratar.

Guarda-marinha, Rodolfo Leão Afonso de Pinho—licença de sessenta dias para continuar o tratamento, em vista da opinião da Junta de Saude Naval emittida em sua sessão de 13 do corrente mês:

Por decreto de 10 do corrente:

Capitão de fragata, Anibal dos Santos Dias—reformado com a graduação do posto de capitão de mar e guerra e o soldo annual de 950\$400 réis. (Visto do Tribunal de Contas de 13).

Por decreto de 11 do corrente:

Vice-almirante reformado, Julio Elesbão Pereira de Sampaio—nomeado para o cargo de vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar. (Visto do Tribunal de Contas de 13).

Majoria General da Armada, 16 de janeiro de 1911.—O Major General da Armada, *José Cesario da Silva*, vice-almirante.

### Administração dos Serviços Fabris

Por portarias de 14 do corrente, demittidos:

Julio de Andrade Neves, escrevente de 1.ª classe do Arsenal de Marinha, por ter declarado desistir, para todos os effectos, d'aquelle lugar; e João Baptista Lopes de Amorim, escrevente de 2.ª classe do mesmo arsenal, visto não se ter apresentado na secretaria da Administração dos Serviços Fabris dentro do prazo indicado no aviso publicado no *Diario do Governo* n.º 67, 68, 69 e 70, de 23, 24, 26 e 27 de dezembro ultimo.

Administração dos Serviços Fabris, 16 de janeiro de 1911.—O Administrador, *José Joaquim Xavier de Brito*, contra-almirante.

### Direcção Geral da Marinha

#### 2.ª Repartição

Despachos effectuados na data abaixo mencionada

Por portarias de 14 do corrente mês:

Segundo tenente auxiliar naval Daniel Augusto Exposto—exonerado do cargo de delegado maritimo em Cezimbra. Segundo tenente da armada, José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro—nomeado delegado maritimo em Cezimbra, attendendo á importancia da referida delegação e ás circunstancias anormaes ali occorrentes.

Segundo tenente da armada, Ernesto Garcez de Lencastre—exonerado do cargo de adjunto do Departamento Maritimo do Norte, a fim de ser empregado noutra comissão de serviço.

Direcção Geral da Marinha, 16 de janeiro de 1911.—O Director Geral, *Guilherme Gomes Coelho*, capitão de mar e guerra.

### Direcção Geral das Colonias

#### 2.ª Repartição

#### 2.ª Secção

Despacho realizado na data abaixo indicada

Por decreto de 14 do corrente:

Segundo tenente de marinha, Alvaro de Palma Lami—nomeado, nos termos do artigo 15.º do decreto de 28 de fevereiro de 1894, fiscal do Governo junto da gerencia da Companhia de Mossamedes em Africa.

Direcção Geral das Colonias, 16 de janeiro de 1911.—O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães*.

5.ª Repartição

Despacho effectuado na data abaixo indicada

Por decreto de 16 de janeiro de 1910:

Antonio Luis da Costa Metello Junior, tenente-medico do quadro de saude de Angola e S. Thomé e Príncipe — promovido a capitão-medico do mesmo quadro.

Direcção Geral das Colonias, 16 de janeiro de 1911.— O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães*.

Inspeção Geral de Fazenda das Colonias

3.ª Secção

Por decreto de 14 de janeiro corrente:

Firmino Candido Pereira, amanuense da Superintendencia da Fiscalização da Importação e Exportação do opio cru, em Macau — aposentado, nos termos legais, com a pensão annual de oitenta mil réis, correspondente a um terço do seu vencimento de categoria.

Inspeção Geral de Fazenda das Colonias, 16 de janeiro de 1911.— O Inspector Geral, *Eusebio da Fonseca*.

MINISTERIO DO FOMENTO

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

Despacho effectuado em 12 do corrente mês

Alvaro da Costa Araujo — nomeado precedendo concurso, para exercer um lugar de pagador de 2.ª classe do quadro do Ministerio do Fomento, vago pelo fallecimento de Simão Infante de Sequeira Correia da Silva

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

Relação dos registos de marcas renovados no mês de dezembro de 1910

Numero do registro	Classe	Começo da vigencia do registro	Data do despacho da renovação do registro	Data da terminação do registro	Nome do proprietario da marca
4 275	27.ª	14-12-1900	10-12-1910	14-12-1920	R. & J. Dick.
4:276	27.ª	14-12-1900	10-12-1910	14-12-1920	Os mesmos.
4:329	68.ª	14-12-1900	17-12-1910	14-12-1920	J. H. Andresen, Successores.
4:330	68.ª	14-12-1900	17-12-1910	14-12-1920	Os mesmos.
4:338	76.ª	14-12-1900	10-12-1910	14-12-1920	Mauricio Goldschmidt.

Direcção Geral do Commercio e Industria, 31 de dezembro de 1910.— O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Relação dos registos de marcas caducados no mês de dezembro de 1910

Numero do registro	Classe	Começo da vigencia do registro	Data em que caducou o registro	Nome do proprietario da marca
4:323	58.ª	14-12-1900	14-12-1910	Lecaron & Fils.
4:324	58.ª	"	"	Os mesmos.
4:325	58.ª	"	"	Os mesmos.
4:326	58.ª	"	"	Os mesmos.
4:327	58.ª	"	"	Os mesmos.
4:332	64.ª	"	"	Nestlé and The Anglo Swiss Condensed Milk Company.
4:333	62.ª	"	"	Sociedade International Plasmon Limited.
4:335	52.ª	"	"	João Theodoro da Costa.
4:336	68.ª	"	"	Antonio Duarte dos Santos.
4:340	7.ª	"	"	Furtado & C.ª

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 31 de dezembro de 1910.— O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Publicas

Para conhecimento das repartições, tribunaes e autoridades a quem pertencer e das partes interessadas se declara, para os devidos effectos, que por despacho de S. Ex.ª o Ministro, de 11 do corrente, foi concedida melhoria de reforma ao apontador de 1.ª classe, em serviço na Direcção das Obras Publicas a cargo da Junta Geral do districto de Ponta Delgada, Antonio Rodrigues da Paz, sendo-lhe elevada a pensão mensal a 14\$400 réis. (Visto do do Tribunal de Contas de 14 do janeiro corrente).

Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Publicas, 16 de janeiro de 1911.— O Presidente da Junta, *Eusebio Marcelly Pereira*.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Tendo a camara municipal resolvido emitir uma nova serie de letras promissórias para pagamento de outras em circulação, annuncia o seguinte:

1.ª A Camara recebe desde já, até as doze horas do dia 4 de fevereiro de 1911, na 2.ª Repartição, propostas em

Carvalho. (Visto do Tribunal de Contas de 13 de janeiro de 1911).

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 16 de janeiro de 1911.— *Cesar de Mello e Castro*.

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas

Repartição do Pessoal

Para os devidos effectos, se publicam os seguintes despachos:

Janeiro 11

José Alves Martins, escriptorario de 2.ª classe, em serviço na 3.ª Direcção dos Serviços Fluviaes e Maritimos — passado á inactividade, por doença.

Janeiro 12

Antonio de Sousa Bandeira, engenheiro subalterno de 2.ª classe da Direcção das Obras Publicas do districto de Castello Branco, provisoriamente engenheiro adjunto no serviço de tracção e officinas da Direcção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste — passado á situação de inactividade, nos termos do artigo 17.º do decreto organico d. 24 de outubro de 1901.

Francisco de Assis Marques Gomes, escriptorario de 2.ª classe, em serviço na Direcção das Obras Publicas do districto de Aveiro — promovido, precedendo concurso, a escriptorario de 1.ª classe.

Narciso Augusto de Moraes, escriptorario de 2.ª classe, em serviço na Direcção das Obras Publicas do districto de Bragança — promovido á 1.ª classe, por antiguidade.

(Estes despachos teem o visto do Tribunal de Contas de 14 do corrente).

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, 16 de janeiro de 1911.— O Director Geral, interino, *Severiano Augusto da Fonseca Monteiro*.

gum dos credores da divida do supprimento ou por algum banco ou estabelecimento bancario, deverão ser acompanhadas de recibo de um deposito, feito na thesouraria da Camara, na importancia de 100\$000 réis para as offertas de 1:000\$000 réis a 5:000\$000 réis, e de 500\$000 réis para as offertas superiores a 5:000\$000 réis.

§ 3.º Perde o deposito o proponente que não effectuar, no prazo e demais condições d'este programma, o supprimento que lhe tenha sido adjudicado, nos termos da sua proposta.

5.º As propostas serão feitas nos impressos fornecidos pela Camara e deverão designar por extenso a importancia que os proponentes se obrigam a tomar, o prazo, a taxa minima do juro e a quantidade de letras nominativas ou ao portador.

6.º A abertura das propostas effectuar-se-ha, em acto publico, pela uma hora do dia 4 de fevereiro de 1911.

7.º A adjudicação far-se-ha conforme os menores encargos das propostas, convindo á Camara, tendo preferencia, em igualdade de encargos, os proponentes de maior importancia até a cifra total do supprimento, e entre estes os que offerecerem maior prazo.

§ unico. Sendo iguaes as propostas de maior importancia a preferir, dividir-se-ha igualmente por ellas a somma a adjudicar.

8.º A importancia do imposto do sello das letras fica a cargo dos proponentes.

9.º A entrega das importancias tomadas deverá ser feita no cofre da Camara nos dias que, dentro do periodo de 12 a 14 de fevereiro de 1911, forem designados nos avisos que hão de ser dirigidos aos adjudicatarios. Se a adjudicação for feita a algum dos actuaes prestamistas, a entrega das importancias tomadas será realizada por encontro até a importancia das letras de que forem portadores. Os juros começarão a contar-se do dia seguinte ao da entrega.

10.º A entrega das letras promissórias effectuar-se-ha contra o recibo da entrada da respectiva importancia na thesouraria da Camara.

11.º Os depositos feitos na conformidade do § 2.º do artigo 4.º serão, depois da adjudicação, restituídos a todos os proponentes cujas propostas não tenham sido acceptas.

§ unico. A importancia dos depositos feitos pelo adjudicatario ou adjudicatarios será encontrada nos pagamentos que tiverem a effectuar.

Paços do Concelho, 16 de janeiro de 1911.— O Secretario interino da Camara, *E. Freire de Oliveira*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

Editos

Joaquim Figueiredo, Administrador do concelho de S. João da Pesqueira.

Faço saber que a esta administração do concelho baixou, para ser intimado, o accordão da Ex.ª Comissão Districtal de Viseu, do teor seguinte:

«Visto o presente processo de contas da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguesia de Trevões, concelho de S. João da Pesqueira, relativas ao anno economico de 1907-1908, por cuja gerencia são responsaveis Luis Maria Pereira, Manuel Pinto, Adriano de Amaral, José Bernardino da Costa Damaso, Sebastião Palheiro e Antonio Augusto Coelho;

Mostra-se que a receita cobrada neste anno, comprehendendo o saldo do anno anterior, foi de 110\$340 réis, e a despesa de 86\$815 réis, incluindo nella a quantia de 49\$990 réis de capital mutuado, passando em saldo para o anno seguinte 23\$525 réis:

O que tudo visto e ouvido o Ministerio Publico;

Os da Comissão Districtal, em conferencia, accordam em apprová-las, com quitação dos responsaveis.

Intime-se.

Em sessão de 19 de agosto de 1909.— *Luiz Ferreira de Figueiredo* — *Freire de Almeida* — *Eduardo Correia de Oliveira* — *Antonio José da Rocha*.— Fui presente, *Sebastião Proença*.

E porque seja fallecido o vogal Luis Maria Pereira, são intimados os seus herdeiros, para no prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação d'estes no *Diario do Governo*, a apresentarem, querendo, qualquer reclamação ou recurso perante a referida Comissão Districtal.

Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares de estilo.

Administração do concelho de S. João da Pesqueira, 7 de janeiro de 1911.— E eu, *Daniel de Jesus Figueiredo*, Secretario interino, o escrevi.— *Joaquim Figueiredo*.

Joaquim Figueiredo, administrador do concelho de S. João da Pesqueira.

Faço saber que a esta administração do concelho baixou, para ser intimado, o accordão da Ex.ª comissão districtal de Viseu, do teor seguinte:

«Visto o presente processo de contas da Junta de Parochia da freguesia de Valle de Figueira, concelho de S. João da Pesqueira, relativas ao anno civil de 1908, por cuja gerencia são responsaveis Padre Viriato Antonio Margarido Pacheco, Francisco Antonio de Sousa Donas Botto e José Joaquim Pereira;

Mostra-se que a receita cobrada neste anno, comprehendendo o saldo do anno anterior, foi de 56\$602 réis, e a despesa de 36\$737 réis, passando um saldo para o anno seguinte de 18\$865 réis;

O que tudo visto e ouvido o Ministerio Publico, os da comissão districtal, em conferencia, accordam em apprová-las, com quitação dos responsaveis.

Intime-se.

carta fechada para um supprimento até a importancia de 38:000\$000 réis.

Este supprimento é, nos termos da lei de 23 de agosto de 1887, caucionado por titulos de divida publica pertencentes á Fazenda Nacional, a 85 por cento do preço do mercado no dia da adjudicação.

No caso dos proponentes não serem bancos ou estabelecimentos bancarios, serão os referidos titulos depositados no Banco de Portugal, que passará a cada um dos mutuantes cautelas representativas da parte pertencente a cada um, ficando sempre entendido que o Governo continuará a cobrar os coupons vencidos dos mesmos titulos.

2.º As letras d'esta emissão serão nominativas ou ao portador, á vontade dos tomadores, passadas por quantias não inferiores a 1:000\$000 réis e a 90, 180, 270 ou 360 dias de data. Serão selladas com o sello branco da Camara, assinadas pelo presidente e secretario, e rubricadas pelo director geral de fazenda e pelo thesoureiro.

3.º Na occasião da emissão das letras promissórias será pago o juro dos primeiros 90 dias e assim successivamente até o vencimento, descontando-se no acto do pagamento 10 por cento de imposto de rendimento.

4.º As propostas não poderão ser feitas por quantias inferiores a 1:000\$000 réis.

§ 1.º As propostas conterão na parte exterior do envelope o nome do proponente e a designação: «Proposta para o supprimento á Camara Municipal de Lisboa».

§ 2.º As propostas que não forem apresentadas por al-

Em sessão de 27 de maio de 1909. — *Luiz Ferreira de Figueiredo* — *Freire de Almeida* — *Eduardo Correia de Oliveira* — *Antonio José da Rocha*. — Fui presente, *Sebastião Proença*.

E por que seja fallecido o vogal José Joaquim Pereira são intimados os seus herdeiros para no prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, a apresentarem querendo, qualquer reclamação ou recurso, perante a referida commissão districtal.

Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares do estylo.

Administração do concelho de S. João da Pesqueira, 7 de janeiro de 1911. — E eu, *Daniel de Jesus Figueiredo*, secretario, interino, o escrevi. — *Joaquim Figueiredo*.

**JUNTA DO CREDITO PUBLICO**

Por ter saído com inexactidões se publica novamente o seguinte:

Relação dos titulos de divida externa amortizavel de 3 por cento comprados para amortização em 1 de janeiro de 1911, em cumprimento da carta de lei de 14 de maio de 1902 e decreto de 9 de agosto do mesmo anno

**1.ª Serie**

2:556	105:697	335:436	371:598	596:821
5:823	105:698	a	371:599	a
a	109:903	335:440	373:893	596:830
5:832	122:404	335:446	a	598:851
6:001	a	a	373:895	a
23:531	122:408	335:449	428:604	598:860
a	127:605	335:898	a	a
23:603	126:730	337:933	428:606	623:571
28:221	128:731	337:931	434:165	a
a	137:249	339:041	435:090	623:575
28:230	138:945	a	435:434	628:071
33:927	138:946	339:044	435:435	a
44:356	139:176	340:924	452:566	628:080
a	a	345:314	452:619	a
44:364	139:181	345:315	490:121	681:491
45:981	139:363	347:174	490:339	a
a	142:167	a	a	681:495
45:995	a	347:178	490:341	703:216
56:033	142:171	348:385	a	a
56:084	143:765	349:399	492:295	703:265
56:724	a	a	500:262	a
57:801	143:774	349:403	a	703:366
a	157:396	a	500:264	a
57:900	164:359	a	505:268	703:415
61:635	a	351:524	509:602	a
a	164:394	a	509:603	724:981
61:647	173:917	351:634	515:279	a
61:668	178:421	351:711	a	724:995
a	178:422	351:712	515:303	726:176
61:700	179:553	353:602	516:499	a
69:634	179:554	353:603	a	726:180
70:575	223:333	356:222	516:501	742:126
70:694	a	356:223	516:871	a
73:926	a	356:226	520:742	742:135
74:007	223:337	356:828	521:440	747:941
74:058	247:642	a	a	a
75:421	a	356:830	521:442	747:945
a	247:644	358:116	523:702	772:231
75:430	269:072	a	525:855	a
75:779	a	358:130	525:859	772:240
a	269:121	358:132	a	802:601
75:783	271:856	a	525:859	a
82:777	305:415	358:139	539:572	802:615
82:778	311:110	358:381	539:573	887:206
82:810	311:111	a	540:254	a
a	313:424	360:029	540:255	887:210
82:815	318:501	a	540:310	900:746
82:893	319:577	360:031	541:218	a
82:894	319:578	361:090	543:011	900:750
82:992	319:791	361:091	551:891	903:876
a	320:706	361:355	a	a
83:018	a	361:382	551:980	903:880
84:098	320:710	a	556:606	904:971
86:709	323:442	361:384	a	904:975
86:710	a	364:159	556:610	906:166
92:301	323:445	364:160	571:156	a
a	323:704	364:287	571:160	906:175
92:312	a	364:305	575:756	911:936
92:325	323:711	364:734	a	a
a	323:747	364:735	575:780	911:040
92:348	a	365:296	576:051	916:621
92:387	323:753	365:299	a	a
a	325:065	367:683	576:060	916:625
92:400	328:682	a	577:886	919:961
98:655	328:885	367:685	a	a
a	a	370:433	577:900	919:970
98:657	328:891	a	a	a

**2ª Serie**

5:219	13:400	24:208	47:655	53:515
6:022	13:402	a	a	54:882
a	a	24:219	47:659	54:883
6:027	16:724	24:227	47:668	55:080
a	a	a	a	a
8:014	a	24:240	47:670	55:081
11:331	22:507	25:539	a	58:546
11:332	a	a	53:022	a
13:367	22:514	28:544	53:514	58:565

Secretaria da Junta do Credito Publico, 14 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Thomás Mascarenhas*.

**Repartição do Assentamento**

Processo n.º 148:838

Nos termos da lei de 5 de agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Credito Publico, approvado por decreto de 8 de outubro de 1900, pretende justificar Luis Marques de Almeida que é o unico herdeiro de sua fallecida mãe Rosa Gomes de Almeida, a fim de serem averbadas a seu favor as inscrições de 100\$000 réis, n.ºs 129:006, 213:619, 216:603, 230:861 e de réis 500\$000, n.º 33:052 que á mesma pertenciam.

Quem tiver que se oppor ao indicado averbamento de-

duza o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 14 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Thomás Eugenio Mascarenhas de Menezes*.

Processo n.º 149:261

Nos termos da lei de 5 de agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Credito Publico, approvado por decreto de 8 de outubro de 1900, pretende justificar Ramiro Augusto Pereira do Lago que é herdeiro de sua fallecida tia Maria Emilia Pereira do Lago, a fim de serem averbadas a seu favor as inscrições de 100\$000 réis n.ºs 87:517 a 87:519 que á mesma pertenciam.

Quem tiver que se oppor ao indicado averbamento de-duza o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 14 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Thomás Eugenio Mascarenhas de Menezes*.

Processo n.º 149:329

Nos termos da lei de 5 de agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Credito Publico, approvado por decreto de 8 de outubro de 1900, pretende justificar José Gonçalves Dias Neiva que é herdeiro de seu fallecido irmão Manuel Gonçalves Dias Neiva a fim de serem averbadas a seu favor as inscrições de 100\$000 réis n.ºs 5:912, 38:580, 71:707 e 202:730, de 500\$000 réis n.ºs 19:765, 20:239 e 41:137 e de 1:000\$000 réis n.ºs 37:162, 69:387, 175:378 e 175:379 que ao mesmo pertenciam.

Quem tiver que se oppor ao indicado averbamento de-duza o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 14 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Thomás Eugenio Mascarenhas de Menezes*.

Processo n.º 149:334

Nos termos da lei de 5 de agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Credito Publico, approvado por decreto de 8 de outubro de 1900, pretendem justificar Maria Carlota Nunes e seus netos Julio Fernandes Borges, casado com Maria do Carmo da Silva Borges, Isaura Fernandes Ribeiro Magalhães, casada com Guilherme Magalhães e Olga Carmelina da Silveira Fernandes, que são as unicas herdeiras de seu fallecido marido e avô Julio Fernandes Ribeiro, a fim de serem averbadas a seu favor as inscrições de 100\$000 réis n.ºs 28:839, 57:771, 64:147 e 125:734 que ao mesmo pertenciam.

Quem tiver que se oppor ao indicado averbamento de-duza o seu direito no prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 14 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Thomás Eugenio Mascarenhas de Menezes*.

**IMPRESNA NACIONAL DE LISBOA**

**Venda de papel de refugio e de tiras de papel novo**

No dia 23 do corrente, pela uma hora da tarde, na sala da Contadoria, na Rua da Imprensa Nacional, proceder-se-ha á arrematação, por licitação verbal, sobre a base abaixo indicada, pura a venda de papel de refugio e de tiras de papel novo (branco e de côr), proprio para impressão typographica.

Os concorrentes devem depositar no cofre da Imprensa, até as doze horas do dia da arrematação, a quantia de 5\$000 réis, que será elevada a 20\$000 réis por aquelles a quem a arrematação for adjudicada.

As amostras acham-se patentes na Rua do Sol (ao Rato), n.º 2-A, das nove horas da manhã ás tres da tarde. O papel deve ser retirado no prazo de quinze dias.

**Base da arrematação**

Papel de refugio do *Diario do Governo* — 1\$000 réis por 15 kilogrammas.

Idem de obras varias — 450 réis por 15 kilogrammas.

Tiras de papel novo — 40 réis por kilogramma.

Desejando o comprador as tiras cortadas em determinada medida pagará mais dez réis por kilogramma.

Administração Geral da Imprensa Nacional, 13 de janeiro de 1911. — O Administrador Geral, *Luis Derouet*.

**JUIZO DE DIRREITO DA COMARCA DO SEIXAL**

Pelo juizo de direito da comarca do Seixal, e cartorio do escrivão que este passa, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este, citando Artur Guilherme, filho de Jonhon Mayer e de Marta Mayer, do logar da Amora, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, posterior ao dito prazo, pagar a importancia de 300\$000 réis, ou nomear bens á penhora, por se achar incurso na disposição do artigo 173.º do regulamento approvado por decreto de 24 de dezembro de 1901, requisitando a respectiva guia no cartorio, com a devida antecedencia.

Seixal, 11 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Jayme Ernesto da Silva*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, substituto, *Silveira*.

Pelo juizo de direito da comarca do Seixal e cartorio do escrivão que este passa correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este, citando Antonio,

filho de Eduardo Marques e de Joana Baptista, do logar do Barreiro, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, posterior ao dito prazo, pagar a importancia de 300\$000 réis ou nomear bens á penhora por se achar incurso na disposição do artigo 173.º do regulamento approvado por decreto de 24 de dezembro de 1901, requisitando a respectiva guia no cartorio com a devida antecedencia.

Seixal, 11 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Jayme Ernesto da Silva*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Silveira*.

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE S. PEDRO DO SUL**

Pelo juizo de direito da comarca de S. Pedro do Sul e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, a citar João Rodrigues Vaz, filho de Manuel Rodrigues Vaz e de Joaquina de Almeida, recenseado para o serviço militar pela freguesia de Figueiredo de Alva, cujo domicilio é desconhecido, para no prazo de dez dias, findo o dos editos, entregar a quantia de 300\$000 réis para os efeitos do artigo 173.º do regulamento de 24 de dezembro de 1901, visto achar-se notado como refractario, sob pena de se proseguir nos termos da execução.

S. Pedro do Sul, 7 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Bernardino dos Reis e Vasconcellos*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Almeida e Silva*.

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VIANNA DO CASTELLO**

**Editos de trinta dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Vianna do Castello e cartorio do escrivão do quarto officio correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando José da Silva Ferreira, filho de José Alves Ferreira Novo e Anna da Silva, da freguesia de Mazarefes, da mesma comarca, e ausente em parte incerta no Reino de Espanha, para no prazo de dez dias pagar a quantia de 300\$000 réis, ou nomear bens á penhora, nos autos de execução de refractario em que é exequente o Ministerio Publico e executado aquelle José da Silva Ferreira, sob pena de, não pagando, proseguir a execução seus termos á revelia.

Vianna do Castello, 11 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Julio Sem Pavor Carneiro Geruldes*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *A. Silva*.

Pelo juizo de direito da comarca de Vianna do Castello e cartorio do escrivão do quarto officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando José Gonçalves, filho de José Antonio Gonçalves e de Maria Josefa Gonçalves, da freguesia de Darque, da mesma comarca, e ausente em parte incerta no reino de Espanha, para no prazo de dez dias, pagar a quantia de 300\$000 réis, ou nomear bens á penhora, nos autos de execução de refractario em que é exequente o Ministerio Publico, e executado aquelle José Gonçalves, sob pena de, não pagando, proseguir a execução seus termos á revelia.

Vianna do Castello, 11 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Julio Sem Pavor Carneiro Geruldes*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *A. Silva*.

**EXPLORAÇÃO DO PORTO DE LISBOA**

Concurso para a empreitada geral «A forfait» da construção de um telheiro-armazem para abrigo de mercadorias no terraplano ao norte da doca do Terreiro do Trigo

Faz-se publico que até as tres horas da tarde do proximo dia 25 do corrente se receberão na sede da Exploração do Porto de Lisboa, no Caes do Sodré, propostas em carta fechada para a execução da empreitada geral «a forfait» da construção de um telheiro-armazem para abrigo de mercadorias no terraplano ao norte da doca do Terreiro do Trigo.

O programma, caderno de encargos e desenhos acham se patentes na referida sede em todos os dias uteis das nove ás doze horas da manhã e das tres ás seis horas da tarde.

Lisboa, 12 de janeiro de 1911. — O Engenheiro Director da Exploração, *L. Straus*.

**CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

**Movimento da barra em 7 de janeiro**

**Entradas**

- Vapor dinamarquês «Chr. Broberg», de Sevilha.
- Vapor allemão «Atlas», de Anvers.
- Vapor francês «Saint Pierre», de Anvers.
- Vapor dinamarquês «Annetle Turness», de Cardiff.
- Vapor inglês «Augustine», de Manaus.
- Escuna francesa «Gustave», de Dahomet.

**Saídas**

- Vapor austriaco «Deak», para Porto.
- Vapor português «Zaire», para Mossamedes.
- Vapor português «Peninsular», para Madeira.
- Vapor dinamarquês «Chr. Broberg», para Copenhague.
- Vapor allemão «Dania», para Anvers.
- Vapor allemão «Vesta», para Porto.
- Vapor inglês «Baron Kelvin», para Huelva.
- Vapor inglês «Adamton», para Cardiff.
- Escuna francesa «Marie Eugénie», para Boulogne.
- Lugre português «Vonga», para S. Miguel.

**Em 8**  
**Entradas**  
 Vapor allemão «Kronprinz», de Hamburgo.  
 Vapor norueguês «Torvne», de Newcastle.  
 Vapor inglês «Jerôme», de Liverpool.  
 Vapor inglês «Diligent», de Cardiff.  
 Vapor português «Bussaco», de Porto.  
 Vapor inglês «Peninsula», de Londres.  
 Lugre hollandês «Dina Henry».

**Saidas**  
 Vapor allemão «Bremen», para Hamburgo.  
 Vapor allemão «Kronprinz», para Lourenço Marques.  
 Vapor português «Funchal», para Açores.  
 Capitania do porto de Lisboa, 9 de janeiro de 1911.—  
 O Chefe do Departamento Marítimo do Centro, Capitão do  
 porto de Lisboa, *Eduardo João da Costa Oliveira*, capitão  
 de mar e guerra.

**ESTAÇÃO TELEGRAPHICA CENTRAL DE LISBOA**  
**Serviço das barras**  
**Luz (Foz do Douro)**  
 Em 12 — Entradas: vapores ingleses «Minho» e «Lau-  
 reate», allemão «Saale», lugre dinamarquês «Agir», hiate  
 português «Gomes 1.º».  
 Saidas: vapores, allemão «Mecklemburg» e norueguês  
 «Sardinia».  
 Fora da barra nada se avista.  
 Vento N. fraco. Mar de pequena vaga.  
 Em 13 — Entrou o vapor inglês «Heron».  
 Sahiram os vapores: portugueses «Arrabida» e «Cons-  
 tancia», allemão «Hector» e inglês «Plutus».  
 Fora da barra nada se avista.  
 Vento NE. fresco; mar pequena vaga.

**Letxões**  
 Em 12 — Entradas: paquete francês «Ceylan», vapor  
 português «Portuense», chalupas portuguesas «Vallada-  
 res» e «Estrella do Mar».  
 Nada saiu.  
 Continuam fundeados o vapor austriaco «Nacy Lajos»  
 e o hiate português «Emilia Augusta».  
 Vento N. fresco.  
 Em 13 — Entrou o vapor português «Constancia».  
 Saidas: paquete francês «Ceylan» e vapor português  
 «Portuense».  
 Fundeados: vapor austriaco «Nacy», hiate «Emilia Au-  
 gusta», chalupas portuguesas «Estrella do Mar», e «Val-  
 ladares 2.º».  
 Vento NE. fresco.  
 Estação Telegraphica Central de Lisboa, em 13 de ja-  
 neiro de 1911.— O Chefe dos Serviços Telegraphicos, *A. A.  
 Pedro dos Santos*.

**BOLSA DE LISBOA**

Camara dos corretores da bolsa de mercadorias e suas vendas

Cotação de generos colonias durante a semana finda em 14 de janeiro de 1911

Generos	Procedencias	Unidades	Preços	Generos	Procedencias	Unidades	Preços
			Fino	Açúcar de 1.ª		15 kilogrammas	1\$850 - 1\$900
			6\$400 - 6\$500	Açúcar de 2.ª		-	1\$700 - 1\$750
			Paio	Açúcar de 3.ª		-	1\$100 - 1\$500
Café	S. Thomé	15 kilogrammas	5\$000 - 5\$400	Borracha	Benguella	1 kilogrammas	1\$600
			Escolha	Borracha	Loanda	"	"
			4\$000 - 4\$800	Borracha	Mossamedes	"	Sem cotação
			5\$800 - 6\$000	Borracha	Zaire	"	"
	Cabo Verde	"	4\$000	Borracha	Ambriz	"	1.ª - 2\$200
	Casengo	"	4\$000	Algodão	"	"	2.ª - \$900
	Enconge	"	4\$100				\$380
	Ambriz	"	-				\$460 - \$400 - \$200
	Novo Redondo	"	-				-
	S. Thomé e Principe	"	3\$600	Coiros	Angola	{ Canoas	"
Cacau fino	"	"	3\$300 - 3\$350	Coiros	{ Areados salg.	"	"
Cacau paiol	"	"	2\$600	Coiros	{ Areados sec.	"	"
Cacau escolha	"	"	1\$300	Coiros	S. Thomé	"	Sem cotação
Coconote	"	"	Sem cotação	Coiros	Cabo Verde	"	\$420
Meolo de côco	"	"	1\$700 - 1\$750	Urzela	Bissau	"	\$470 - \$410 - \$205
Oleo de palma	"	"	Sem cotação	Ginguba	"	"	Sem cotação
Oleo de côco	"	"	4\$000	Cera	"	"	1\$000 1\$100
Goma branca	"	"	2\$500 - 3\$000	Marfim molle	Angola	459 grammas	\$292
Goma amarella	"	"	-	Marfim rijo de lei	"	"	Sem cotação
Goma mista	"	"	700 - 1\$000	Marfim molle meio	"	"	"
Gomma preta	"	"	-				-

O Syndico, *Manuel Carocha*.

**OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUIS**

**Boletim meteorologico**

Sabbado, 14 de janeiro de 1911, ás nove horas da manhã

Estações	Barometro		Tempe- ratura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas
	A zero de graus	Red. ao nivel do mar e a 45.º de Lat.						Maxima	Minima	
Portugal	Montalegre	-	-	-	-	-	-	-	-	Gelo forte.
	Gerez	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Moncorvo	-	760,3	3,6	NNE. mod.	Limpo	0,0	-	5,5 2,2	
	Porto	-	760,3	5,7	Calma	Limpo	0,0	-	12,2 3,0	
	Guarda	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Serra da Estrella	640,5	760,6	-5,7	E forte	Muito nublado	0,0	-	-4,2 -5,9	
	Coimbra	-	760,1	3,8	NNW. fresco	Nublado	0,0	-	8,3 2,7	
	S. Fiel	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Tancos	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Continente, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Campo Maior	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Villa Fernando	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Cintra	-	758,6	6,2	NE. fraco	Limpo	0,0	-	8,2 5,0	
	Lisboa	-	758,9	6,6	NE. fresco	Pouco nublado	0,0	Agitado	9,0 4,1	
Vendas Novas	-	-	-	-	-	-	-	-		
Evora	-	-	-	-	-	-	-	-		
Beja	-	-	-	-	-	-	-	-		
Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-		
Faro	-	-	-	-	-	-	-	-		
Sagres	-	-	-	-	-	-	-	-		
Angra	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ilhas dos Açores, 7 a.	-	-	-	-	-	-	-	-		
Horta	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ponta Delgada	-	768,7	14,0	S. mod.	Encoberto	0,0	Agitado	15,0 12,0		
Ilha da Madeira, 7 a.	-	764,1	14,0	-	Nublado	0,0	-	18,0 8,0		
S. Vicente	-	-	-	-	-	-	-	-		
S. Tiago	-	-	-	-	-	-	-	-		
Corunha, 7 a.	-	-	-	-	-	-	-	-		
Igueldo	-	-	-	-	-	-	-	-		
Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-		
Barcelona, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-		
Madrid, 9 a.	-	758,4	1,2	NNE. m.º fraco	Encoberto	2,0	-	3,0 0,0		
Malaga, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-		
S. Fernando, 7 a.	-	-	-	-	-	-	-	-		
Tarifa, 8 a.	-	-	-	-	-	-	-	-		
Inglaterra	-	-	-	-	-	-	-	-		
Valentia, 8 a.	-	771,4	3,9	Calma	Encoberto	0,3	Pouco agitado	6,7 1,1		

Lisboa, no dia 13 de janeiro de 1911

Temperatura maxima, 9,0; minima, 4,1. — Evaporação, 4,3 millimetros. — Ozono 6,5 graus.  
 A evaporação é medida ás nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a media dos valores observados ás nove horas da manhã e ás nove da noite.

Elementos normaes ás nove horas a. — Lisboa, 14 de janeiro de 1911

Temperatura, 11,0 graus — Pressão ao nivel do mar, 766,3 millimetros.

**Altitudes**

Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:039 metros — Serra da Estrella, 1:216 metros.

**Estado geral do tempo**

Subiu o barometro nos postos do continente entre 3,2 e 5,6 millimetros, com abaixamento de temperatura e vento em geral moderado do quadrante de NE.

Em Ponta Delgada desceu o barometro 2,9 millimetros e no Funchal 0,7.

Faltam os boletins da França, de Angra, da Horta e bastantes do continente.

As altas pressões estão na Irlanda e as mais baixas a SE. da Peninsula.

Observatorio do Infante D. Luis, á uma hora da tarde. — O Director, *J. de Almeida Lima*.

## AVISOS

## CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES.

## Serviço dos armazens geraes

Os concursos annunciados para o dia 16 são transferidos para o dia 23 do corrente. Lisboa, 15 de janeiro de 1911.—O Director Geral da Companhia, *L. Forquenot*.

Desde 15 de janeiro de 1911 os comboios n.º 2:464 e 2:465, cujas marchas abaixo se indicam, passam a fazer serviço de passageiros, em todo o trajecto:

Combolo n.º 2:464		Horas
		Manhã
Guarda.....	Partida	6-40
Sabugal.....	"	7-2
Benepera.....	"	7-29
Belmonte.....	"	8-17
Caria.....	"	8-50
Covilhã.....	"	10-0
Tortozendo.....	"	10-21
Fundão.....	"	11-10
Alcaide (ap).....	"	11-25
Penamacor.....	"	11-49
Valle de Prazeres (ap).....	"	12-10
Alpedrinha.....	"	12-25
Castello Novo.....	"	12-41
Lardosa.....	"	1-10
Alcains.....	"	1-41
Castello Branco.....	Chegada	2-12
Combolo n.º 2:465		Tarde
Castello Branco.....	Partida	2-42
Alcains.....	"	3-21
Lardosa.....	"	3-48
Castello Novo.....	"	4-18
Alpedrinha.....	"	4-39
Valle de Prazeres (ap).....	"	4-59
Penamacor.....	"	5-34
Alcaide (ap).....	"	5-50
Fundão.....	"	6-16
Tortozendo.....	"	6-59
Covilhã.....	"	8-4
Caria.....	"	8-39
Belmonte.....	"	9-2
Benepera.....	"	9-50
Sabugal.....	"	10-34
Guarda.....	Chegada	10-42

Lisboa, 10 de janeiro de 1911.—O Director Geral, *L. Forquenot*.

## Serviço dos armazens geraes

## Fornecimento de artigos de electricidade

No dia 23 de janeiro, pela uma hora e meia da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a comissão executiva d'esta companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de artigos de electricidade.

As condições estão patentes em Lisboa, na repartição central do serviço dos armazens geraes (edifício da estação de Santa Apollonia), todos os dias uteis, das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

O deposito para ser admittido a licitar deve ser feito até as doze horas precisas do dia do concurso, servindo de regulador o relógio externo da estação do Rocio.

Lisboa, 30 de dezembro de 1910.—Pelo Director Geral da Companhia, *Ferreira de Mesquita*.

## Serviço dos armazens geraes

## Fornecimento de ferragens diversas

No dia 23 de janeiro pela uma hora e meia da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a Comissão Executiva d'esta Companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de ferragens diversas.

As condições estão patentes na Repartição Central do Serviço dos Armazens Geraes (edifício da estação de Santa Apollonia) todos os dias uteis das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

O deposito para ser admittido a licitar deve ser feito até as doze horas precisas do dia do concurso, servindo de regulador o relógio externo da estação do Rocio.

Lisboa, 3 de janeiro de 1911.—Pelo Director Geral da Companhia, *Ferreira de Mesquita*.

## MONTEPIO DAS ALFANDEGAS

## (Associação de soccorros mutuos)

## Fundada em 1840

Perante a direcção d'este montepio requereram para se habilitarem como herdeiros os seguintes individuos:

D. Albertina Helena de Sousa Ramos Arnaud Pinto de Magalhães, casada, e Aires Laborde Sousa Ramos Arnaud, para se habilitarem como herdeiros ás pensões vencidas e não pagas a sua fallecida mãe a pensionista n.º 376, D. Angelica Ramos de Sousa Arnaud, na importancia total de 15\$935 réis.

José de Sant'Anna e Vasconcellos para se habilitar como herdeiro ás pensões vencidas e não pagas a sua mãe a pensionista n.º 377, D. Jeromina Carolina de Sant'Anna Vasconcellos, fallecida em 13 de junho de 1910, na importancia total de 34\$595 réis.

D. Maria Amalia da Silva Guimarães para se habilitar como herdeira á pensão annual de réis 400\$000 legada por seu pae o socio n.º 224, Do-

mingos Ferreira da Silva Guimarães, e que era disfrutada por sua fallecida mãe a pensionista n.º 291, D. Anna Amalia de Sá Lima Guimarães.

Correm editos de trinta dias, a contar da presente data, findos os quaes serão resolvidas as pretensões dos requerentes não havendo reclamações.

Lisboa, 14 de janeiro de 1911.—O Secretario, *Antonio Carlos Augusto de Figueiredo Viale*.

## MONTEPIO GERAL

## Mesa da assembleia geral

Por ordem de S. Ex.º o Sr. presidente é convocada a assembleia geral a reunir no dia 19 do corrente mês, ás oito horas da noite, para concluir os trabalhos da sessão anterior (discutir e votar a proposta da direcção para empréstimos sobre hypothecas de propriedades).

Lisboa, e sala das sessões da assembleia geral do Montepio Geral, 4 de janeiro de 1911.—O primeiro secretario da mesa, *Fernando Augusto Freiria*.

## Pensões

Perante a direcção habilita-se D. Amelia Augusta de Aguiar Swart, residente em Lisboa, como unica herdeira á pensão annual de 400\$000 réis legada por seu marido o socio n.º 3:120, Francisco Martins Swart.

Correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaesquer filhos legitimos, legitimados ou perflhados do fallecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa e secretaria do Montepio Geral, 11 de janeiro de 1911.—O Secretario da Direcção, *João de Ortigão Peres*.

Perante a direcção habilitam-se D. Ernestina Carmina de Saavedra Prado Temes e Santos e D. Maria Isabel Azevedo Machado Santos, residentes em Lisboa, como unicas herdeiras á pensão annual de 300\$000 réis, legada por seu marido e pae, o socio n.º 2:575, Mauricio Paulo Victoria dos Santos.

Correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaesquer outros filhos legitimos, legitimados ou perflhados do fallecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa e escritorio do Montepio Geral, 12 de janeiro de 1911.—O Secretario da Direcção, *João de Ortigão Peres*.

## PUBLICAÇÕES

## Obras á venda por conta da Imprensa Nacional

## Livraria Bertrand

Rua Garrett n.º 78 e 76

Codigo Civil Português, approved por carta de lei de 1 de julho de 1867. Sexta edição official 1892. 8.º gr.—700 réis.

Codigo de Processo Civil, approved por carta de lei de 8 de novembro de 1876. Terceira edição official. 1903. 8.º gr.—Preço 500 réis

Regulamento das contribuições de renda de casas e sumptuaria.—precedido da carta de lei de 29 de julho de 1899.—Preço 80 réis.

Novo regime para a produção, venda, exploração e fiscalização dos vinhos portugueses, estabelecido por decreto de 10 de maio de 1907.—Preço 50 réis.

Boletim commercial e marítimo, publicação mensal.—Preço de cada numero 100 réis.

Esmeraldo de situ orbis, por Duarte Pacheco Pereira. Edição commemorativa da descoberta da America por Christovão Colombo, no seu quarto centenario, sob a direcção de Raphael Eduardo de Azevedo Basto, conservador do real archivo da Torre do Tombo. membro da comissão colombiana. 1892. Fol. Um volume de xxx-125 paginas, impresso em papel de linho, e ilustreado com varios *fac-similes*.—Preço 2\$500 réis.

Regulamento da contribuição industrial, approved por decreto de 16 de julho de 1896 e precedido da lei de 31 de março do mesmo anno, que rege a referida contribuição. Segunda edição. 1904. Um volume de 372 paginas em 8.º, gr.—Preço, 600 réis.

Estatistica das contribuições directas, liquidação e cobrança de impostos. Volume II. Anos civis de 1896 a 1900 e annos economicos de 1896-1897 a 1900-1901. Volume III. Anos civis de 1897 a 1901 e annos economicos de 1897-1898 a 1901-1902. 4.º.—Preço de cada volume, 500 réis

Consumo de Lisboa.—Estatistica dos generos sujeitos á pauta dos direitos de consumo, annos de 1898 a 1907.—Preço 100 réis

Codigo aduaneiro português, compreendendo os serviços administrativos das alfandegas, das contribuições indirectas, da guarda fiscal, con tencioso fiscal e diferentes disposições em relação com estes serviços, etc., desde 1833 a 1896. Publicação autorizada por despacho de s. ex.º o Ministro da Fazenda de 8 de maio de 1897, por Francisco Xavier Teixeira, director da Alfandega de Angra do Heroismo. 1897. 4.º Um volume de XII-596 paginas.—Preço 2\$000 réis.

Regulamento para a liquidação e cobrança da contribuição de registo, approved por decreto de 23 de dezembro de 1899. Segunda edição. 1904. 8.º gr.—Preço, 100 réis.

## ANNUNCIOS

1 Pelo juizo de direito da 1.ª vara cível d'esta comarca e cartorio do escrivão Tarrozo, no dia 24 do corrente, pelo meio dia, á porta do tribunal d'este juizo, ha de proceder-se á arrematação de varios movéis penhorados no executado Julio Guerra Dally, d'esta cidade, na execução que lhe move Antonio Caldeira Serrano, os quaes se ão entregues a quem por elles mais offerecer acima da sua avaliação.

Pelo presente são citados quaesquer credores para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos.

Lisboa, 7 de janeiro de 1911.—O Escrivão, *Domingos Tarrozo*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito da 1.ª vara cível, *J. de Castro*

## COMARCA DA HORTA

2 Por editos de trinta dias, a contar da ultima publicação d'est annuncio, citam-se os interessados José Augusto Nunes e sua conjuge, cujo nome se ignora, Adelina Augusta Nunes e seu conjuge, Antonio Correia da Silva, e Alvaro Augusto Nunes, solteiro, maior, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos da America, para todos os termos até final do inventario e fanologico a que se procede, pelo cartorio do terceiro officio d'este juizo, escrivão que este assina, por obito de José Inacio Nunes Sobrinho, que foi casado e morador na freguesia de Castello Branco, d'esta comarca, em que é inventariante a sua viuva, Madalena Augusta Nunes, da mesma freguesia.

Horta, 26 de dezembro de 1910.—O Escrivão, *Guilhermino Forjaz de Lacerda*.

Verifiquei.—*U. Moniz de Vasconcellos*.

## EDITOS DE TRINTA DIAS

3 Pelo juizo de direito d'esta comarca, cartorio do quarto officio e no inventario entre maiores a que se procede por obito do Dr. Inacio Emauz do Casal Ribeiro, morador que foi na Quinta da Corujeira, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação dos annunciados citando Joaquim Thomás, João Pedro, Antonio Marques, João Pinheiro e José Botto Pimentel Carvalhosa, aquelle morador no lugar da Corujeira e este na Quinta do Poço, comarca de Torres Vedras, para na qualidade de credores deduzirem os seus direitos no referido inventario.

Alemquer, 24 de outubro de 1910.—O Escrivão, *Abilio Soares*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *Agostinho Viegas*.

## COMARCA DE PENACOVA

4 No juizo de direito da comarca de Penacova, pelo cartorio do terceiro officio, correm seus termos uma execução funlada em sentença cível, a requerimento de Carolina da Conceição, viuva, proprietaria, do Casalito, em que são executados Joaquim Gomes Nova e sua mulher Maria dos Santos, proprietarios, do lugar de Ribella, d'esta freguesia e comarca de Penacova, ausentes em parte incerta do Brasil, e na mesma execução correm editos de trinta dias, citando os executados para nos cinco dias posteriores ao prazo dos editos, que se conta da segunda publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, pagarem á exequente a quantia de 69\$013 réis, importancia contada na respectiva acção e bem assim as custas da execução ou nomearem bens á penhora suficientes, sob pena de se devolver á exequente o direito de nomeação.

Penacova, 10 de janeiro de 1911.—O Escrivão, *José Augusto Monteiro Junior*.

Verifiquei.—*A. Cesar Raposo*.

## EDITOS DE TRINTA DIAS

5 No juizo de direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão do sexto officio correm editos de trinta dias, que se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando Domingos José Marques Sobrinho, solteiro, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para no prazo de dez dias pagar ao exequente, Joaquim José Marques, casado, commerciante, da cidade de Lisboa, a quantia de réis 1:066\$586, importancia do capital e custas liquidadas na acção commercial que o exequente lhe moveu e bem assim as custas que acrescerem, ou nomearem bens á penhora, sob pena de, não pagando nem nomeando, se devolver ao exequente o direito de nomeação e de proseguir a execução nos seus termos regulares até final.

Guimarães, 10 de janeiro de 1911.—O Escrivão do sexto officio, *João Joaquim de Oliveira Bastos*.

Verifiquei.—*M. de Resende*.

6 Pelo Tribunal Commercial da comarca de Braga e cartorio do escrivão privativo do commercio, Freitas, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação do annuncio no *Diario do Governo*, citando os executados Joaquim Maria Gomes Rego, negociante, e mulher D. Liberalina Candida Ferreira Neto, da freguesia de Fresaminde, comarca de Paços de Ferreira, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para no prazo de dez dias, depois de findo o prazo dos editos, pagarem ao exequente Herculano dos Santos Pereira, solteiro, maior, commerciante, d'esta cidade, a quantia de 567\$253 réis, proveniente de saldo de fazendas, e 7\$380 réis de juros d'aquella quantia, vencidos até 15 de março de 1901 e os juros vencidos posteriormente até real embolso e custas, ou nomearem á penhora bens suficientes sob pena de a nomeação se devolver ao exequente.

Braga, 4 de junho do 1910.—O Escrivão Ajudante do Commercio, *João José Ferreira*.

Verifiquei.—O Juiz Presidente, *Arriscado de Lacerda*.

7 Pelo juizo de direito da 5.ª vara da comarca de Lisboa, cartorio do segundo officio, e nos autos de justificação para habilitação, em que o justificante Luis da Conceição Pires pretende ser julgado unico e universal herdeiro de sua fal-

lecida irmã D. Maria Gertrudes Pires dos Santos, viuva de João Martins dos Santos, a fim de haver a sua herança; correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando as pessoas incertas que se julguem com direito a impugnar a mesma justificação, para na segunda audiencia d'este juizo, que tiver logar depois de findo o prazo dos editos, verem accusar a mesma citação e marcar-se-lhes o prazo de tres audiencias para deduzirem a sua contestação, sob pena de revelia.

As audiencias na comarca de Lisboa fazem-se todas as terças e sextas feiras, pelas dez horas da manhã, no tribunal da Boa Hora, e sendo aquelles dias feriaes fazem-se nos dias immediatos, se não forem tambem feriados.

Lisboa, 5 de janeiro de 1911.—O Escrivão, *Antonio Mendes Lima*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *F. Pires*.

8 Pelo juizo de direito da 2.ª vara da comarca do Porto e cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio, a citar os co herdeiros Amadeu Feliciano Barbedo, e Affonso Feliciano Barbedo, solteiros, maiores, ausentes e em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de seu pae Manuel Feliciano Barbedo, morador que foi na Rua de Malmerendas, d'esta cidade do Porto, em que é inventariante a viuva Margarida Laperre Badani Barbedo.

Porto, 31 de dezembro de 1910.—O Escrivão de Direito da 2.ª vara, *Rodrigo Evaristo Pereira da Fonseca*.

Verifiquei.—*A. M. Coelho*.

9 Pelo juizo de direito da 2.ª vara da comarca de Lisboa e cartorio do escrivão Silva Saque correm editos de dez dias chamando todos os que tiverem direito sobre 1:049 metros quadrados de terreno pertencente a D. Maria da Conceição Soares e seus filhos Suzana da Conceição Soares, Palmira de Assunção Soares, João Baptista Soares, Laurentino Baptista Soares e Elisa da Conceição Soares e a Francisco Jorge, expropriados pela Camara Municipal de Lisboa para a abertura da Rua do Almirante Barroso entre o Largo de D. Estefania e o da Cruz do Tabuaço, e especialmente Antonio Salazar de Eça, morador na Quinta da Amoreira (Lumiar), Pedro Artur da Silva, morador na Rua do Forno do Tejolo n.º 11, José Agostinho da Fonseca, morador na Rua do Arco do Cego n.º 19, 1.º, e José Baptista Antunes, morador na Rua D. Estefania n.º 73 e 75, todos estes com registos sobre a propriedade expropriada, para o virem deduzir dentro do dito prazo de dez dias, que começa á contar-se desde a publicação do segundo e ultimo annuncio no *Diario do Governo* e outro jornal, e findo que seja esse prazo se julgará livre e desembaraçada para a expropriante a referida parçela de terreno, na conformidade dos artigos 43.º e 44.º da carta de lei de 23 de julho de 1850.

Lisboa, 9 de janeiro de 1911.—O Escrivão, *Cuctano da Silva Saque*.

Verifiquei.—*Oliveira Guimarães*.

## EDITOS DE TRINTA DIAS

10 Pelo juizo de direito da 1.ª vara cível da cidade e comarca do Porto, cartorio do escrivão do primeiro officio, e nos autos de justificação para habilitação em que é justificante D. Carlota Afonso Ferreira Neves, viuva e moradora no lugar de Pedrouços, freguesia de Aguas Santas, do concelho da Maia, com citação e audiencia do Ministerio Publico e editas das pessoas incertas, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação, a citar as pessoas incertas que se julguem com direito a opporem-se a que a justificante seja julgada unica e universal herdeira de seu marido Manuel Barbosa Valles, que tambem usava o nome de Manuel Ferreira Barbosa Valles, fallecido no dia 17 de novembro do anno findo, no estado de casado com ella justificante segundo o regime da communhão de bens, sem deixar descendentes nem ascendentes nem testamentos; e não se achando separados, nem divorciados, é a justificante universal herdeira de seu marido por força do decreto de 31 de outubro de 1910, e como tal ser habilitada para nessa qualidade transmitir para seu nome todos os bens que fizeram parte da herança d'elle, fazer registos e averbamentos conforme a especie d'esses bens, e exercer todos os mais direitos que competirem á dita qualidade de herdeira querendo impugnar poderio fazê-lo na terceira audiencia d'este juizo, posterior á accusação de citação que terá logar na segunda depois de findo o prazo dos editos

As audiencias d'este juizo fazem-se ás terças e sextas feiras de cada semana, no tribunal judicial, sito na Rua de S. João Novo, d'esta cidade do Porto, pelas onze horas da manhã, não sendo dias feriados, porque neste caso, realiza-se no dia immediato, ou mesmo local e á mesma hora.

Porto, 5 de janeiro de 1910.—O Escrivão, *Eugenio Gomes Netto*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito da 1.ª vara, *Perdigão*.

## TRIBUNAL DO COMMERCIO DE LISBOA

## 1.ª Vara

## Editos de trinta dias

11 Pelo dito tribunal e cartorio do escrivão abaixo assinado e na acção especial para reforma de letra destruida que a autora D. Maria de Jesus Torquata, viuva, como representante legal de seus filhos menores Antonio Januario, Palmira, José e Januario promove contra os reus José Justino dos Anjos, os incertos e o Ministerio Publico, correm editos de trinta dias, a requerimento da mesma autora, citando quaesquer interessados incertos que se julguem com direito a uma letra do montante de 650\$000 réis, de que era portador Antonio Januario do Sacramento, marido da autora, fallecido, datada de 16 de outubro de 1907 a vencer em igual dia do anno de 1908, accete pelo reu José Justino dos Anjos, que foi destruida, para na segunda audiencia posterior ao prazo dos editos, a contar da segunda publicação d'este

anuncio, verem accusar a citação e na audiência seguinte comparecerem para, nos termos do artigo 152.º do Código do Processo Commercial conf. reñciarem com a autora e demais reus sobre a reforma da referida letra.

As audiências fazem-se ás segundas e quintas feiras, por onze horas da manhã, não sendo dias feriados, porque sendo-o se fazem nos immediatos, no Torreão Oriental da Praça do Commercio. Lisboa, 5 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Antonio Pires Lorangeira*. Verifiquei. — *S. Motta*.

12 Ao juizo de direito da 6.ª vara d'esta comarca, cartorio do escrivão Nunes, foi distribuída uma acção especial para demarcação requerida por D. Maria Amelia de Carvalho Burnay (Condessa de Burnay), devidamente autorizada, e em que allega que a herança do seu marido, o fallecido Conde do mesmo titulo, pertence um predio sito na Rua de D. Pedro V, n.º 4 a 16, e descrito sob o n.º 4:814 da 2.ª conservatoria, o qual ou confronta ou encerra nos seus limites, ou é simplesmente vizinho de outro constituido por um pequeno terreno em forma triangular, do qual o casal da requerente é senhorio directo, com direito ao foro annual de 2\$600 réis, laudemio de vintena e cujo dominio util pertence a D. Adalina Cordeiro Sequeira (Condessa do Lavradio), em usufruto vitalicio e em propriedade aos herdeiros legitimarios d'esta, e na falta d'estes aos successiveis que existirem ao tempo do seu fallecimento; nos termos do testamento com que falleceu João Paulo Cordeiro, senhorio util que foi do mesmo terreno. E nos referidos autos correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação citando quaesquer interessados incertos para na segunda audiência em que será accusada a citação, apresentarem os seus titulos e bem assim para se louvarem em peritos, seguindo-se na louvação os termos do artigo 488.º, § 1.º, do Código do Processo Civil.

As audiências ordinarias neste juizo fazem-se no tribunal judicial no edificio da Boa Hora, sito na Rua Nova do Almada d'esta cidade, em todas as terças e sextas feiras, por dez horas da manhã, não sendo dias feriados, pois sendo o teem logo no dia immediato.

Lisboa, 3 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Celestino Augusto Nunes*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Sottomayor*.

13 Pelo juizo de direito da comarca de Alemquer e cartorio do escrivão do quarto officio e no inventario entre maiores a que se procede por obito do Dr. Inacio Emauz do Casal Ribeiro, morador que foi na Quinta da Corujeira, freguesia de Aldeia Gallega da Merceana, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do ultimo anuncio, citando os credores: Companhia do Credito Predial, casa Calleya, Brito Macieira & C.ª, casa José Guilherme Macieira, Tancredo Casal Ribeiro, João Ulrich, Alfredo Menezes, Henry Burnay, Lourenço Casal Ribeiro de Carvalho, Condessa Casal Ribeiro, Companhia Vinicola Portuguesa, Caixa do Telegrapho de S. Domingos de Carmões, pharmacia Azevedo, Irmão & Veiga, pharmacia Antonio Cadete, S. Domingos de Carmões; O. Herold & C.ª, Manuel Antonio Valente, Torres Vedras; João Baptista Canha, S. Domingos de Carmões; José Afonso Vianna & C.ª, Lisboa; Nova Companhia de Moagem, Manuel Augusto Baptista, Torres Vedras; Manuel Miranda, Ribaldeira; José Felix da Silva Capucho, tabacaria Estrella Polar, Hortehesor & C.ª, Porto; J. D. Fernandes, Lisboa; Estevão Nunes & Filhos, Antonio João Rosa, Francisco Roque da Costa, Dois Portos; João Inacio da Silva, Carlos Augusto da Silva, S. Domingos de Carmões; J. Villa Nova & C.ª, Antonio Damaso Ribeiro, Carrasqueira; Emidio da Silva, Carrasqueira; Joaquina Nazareth Farto, Carrasqueira; João Brandão, Carrasqueira; José Baltasar, Carrasqueira; José Ferreira Malaquias, Carrasqueira; José Verissimo, Carrasqueira; Pedro José, S. Domingos de Carmões, para deduzirem os seus direitos e creditos no referido inventario.

Alemquer, 12 de outubro de 1910. — O Escrivão do quarto officio, *Abilio Soares*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Agostinho Viegas*.

14 No dia 21 do corrente pelo meio dia, á porta do tribunal d'este juizo, se ha de proceder á arrematação de varios bens moveis, os quaes vão á praça pelo preço das suas avaliações, em virtude de execução de sentença commercial que Avelino Salgado de Oliveira move contra Francisco Inacio Lobo da Silva. Pelo presente são citados quaesquer credores, para deduzirem o seu direito do prazo legal, sob pena de revelia. Lisboa, 7 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Alberto Eugenio de Carvalho Leitão*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *F. Pires*.

**MONTEPIO GERAL**

Caixa economica

15 Perante a direcção correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaesquer outros interessados que se julguem com direito ao levantamento do deposito n.º 26:058 feito por João de Freitas na caixa economica d'este monte-pio, e requerido por D. Maria Virginia da Conceição e João Gonçalves de Freitas, residentes em Lisboa, na qualidade de viuvo e filho do depositante.

Findo o prazo, sem reclamação, será resolvida esta pretensão. Monte-pio Geral, 3 de janeiro de 1911. — O Secretario da Direcção, *João de Ortigão Peres*.

**BANCO DO ALMTEJO**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada  
Capital 1.200:000\$000 réis

16 A segunda reunião ordinaria da assembleia geral d'este Banco é convocada para o dia 30 do corrente mês, pelas sete horas da noite, no edificio do Banco, em virtude do que foi resolvido em assembleia do dia de hoje. Evora, 14 de janeiro de 1911. — O Secretario, *Manuel Verissimo Martins*.

**BANCO COMMERCIAL DE LISBOA**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada  
Assembleia geral

17 Convido os srs. accionistas a reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 de janeiro corrente, ás oito horas da noite, na sede do Banco, a fim de dar cumprimento ao disposto nos n.ºs 1.º, 2.º e 5.º do artigo 21.º dos estatutos. Lisboa, 14 de janeiro de 1911. — O Presidente, *Ernesto Diesel Schröter*.

**AO COMMERCIO**

18 Por escritura lavrada nas notas do tabelião Emidio José da Silva, fica dissolvida a sociedade commercial que girava nesta praça sob a firma Viuva José Antonio Vidal & C.ª, ficando todo o activo e passivo a meu cargo, e continuará girando sob a razão social Antiga casa José Antonio Vidal, Successora. Lisboa, 16 de janeiro de 1911. — *Maria da Conceição Vidal*. — (Segue-se o reconhecimento).

**ATTENÇÃO**

19 The expanted Metal Company, Limited, sociedade anonyma inglesa, actual proprietaria da patente de invenção, n.º 6:612, para «Aperfeiçoamentos na fabricação de metal expandido com um aparelho aperfeiçoado», concedido a 10 de março de 1909, desejando que aquelle invento seja o mais possível aproveitado no país, offerece-se para conceder licenças para o gozo parcial do privilegio ou mesmo para vender a patente. Correspondencia a Carpmel & Co., 24, Southampton Buildings, Chancery Lane, Londres

**POLICIA CIVICA DE LISBOA**

Inspecção administrativa

Editos de trinta dias

20 Por esta inspecção se annuncia que José Mateus Lisardo, com casa de empréstimos sobre penhores na Rua dos Sapateiros n.º 180, 1.º andar, requereu se lhe desse baixa na caução que prestou, visto não desejar continuar a exercer aquella industria, em virtude do que são convocadas todas as pessoas que hajam feito transacções no mesmo estabelecimento a apresentar no prazo de trinta dias qualquer reclamação. Findo este prazo, a contar da data do presente anuncio, será levantada a fiança. Lisboa e Inspecção de Policia Administrativa, 14 de janeiro de 1911. — O Secretario, *Joaquim Maria Bernardes*.

**LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE COMMERCIAL**

21 Nos termos e para os effectos do exposto no artigo 123.º do Código Commercial, faz-se publico que por escritura de 24 de dezembro de 1910, lavrada nas notas do notario D. mings Curado, d'esta cidade, foi liquidada a sociedade commercial em come colectivo, que sob a firma Alvaro de Sousa & C.ª, existia entre o signatario Arnaldo Augusto da Cunha Portugal e Alvaro Vicente de Sousa, com domicilio na rua do Bom-jardim, d'esta cidade, visto a mesma sociedade ter ficado dissolvida por força do artigo 120.º § 1.º do citado Codigo. Porto, 13 de janeiro de 1911. — *Arnaldo Augusto da Cunha Portugal*. — (Segue-se o reconhecimento).

**TRIBUNAL DO COMMERCIO DE LISBOA**

1.ª Vara

Fallencia de Machado & Torres

22 Por sentença de 3 do corrente foi julgada de nenhum effeito a concordata da firma Machado & Torres, estabelecida na Rua Augusta n.º 154 e 156, e consequentemente a mesma firma em estado de fallencia e os socios Eduardo Cesar Torres de Jesus e Pedro José Vicente Machado, sendo nomeado administrador da massa fallida Artur da Fonseca, e o tribunal fixou o prazo de quarenta dias para a reclamação dos creditos e nomeou curadores fiscaes os credores João Collares Pereira e Theophilo da Fonseca, o que se annuncia em cumprimento do § unico do artigo 194.º do Código do Processo Commercial. Lisboa, 5 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Antonio Pires Lorangeira*. Verifiquei. — *S. Motta*.

**BANCO ALLIANÇA**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

23 Para dar cumprimento ao deliberado na assembleia geral de hoje são convidados os Srs. accionistas a reunir em assembleia geral ordinaria que ha de effectuar-se, pelas dez horas do dia 25 do corrente, na casa do Banco, á Rua Mousinho da Silveira, para ser discutido e votado o relatório da gerencia no exercicio de 1910 e o respectivo parecer do conselho fiscal, apresentados na assembleia de hoje. Porto e Banco Alliança, 9 de janeiro de 1911. — O Primeiro Secretario da Assembleia Geral, *Antonio Ferreira da Costa Guimarães*.

24 Pelo juizo de direito da comarca de Setubal e cartorio do segundo officio, em virtude dos artigos de falsidade de auto de arresto, requeridos pelo Dr. Francisco Ramos da Cruz e por D. Emilia Ramos da Cruz, correm editos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este anuncio em qualquer jornal, citando Abilio Venancio da Silva Lebre, ausente em parte incerta da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para na segunda audiência, depois de terminar o prazo dos editos, ver accusar a citação e na terceira seguinte contestar, querendo, os mesmos artigos. As audiências neste juizo teem lugar em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo estes dias feriados, e sempre ás dez horas da manhã no tribunal situado na Praça de Quebedo, d'esta cidade. Setubal, 22 de dezembro de 1910. — O Escrivão, *Aureliano Armindo de Almeida Soares Leite*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *A. Themudo*.

25 No dia 9 de fevereiro proximo, pelo meio dia e na Rua Antero de Quental n.º 48, rés-do-chão, ha de proceder-se á venda em hasta publica de varios moveis ahí existentes, pertencentes á executada D. Maria da Gloria Correia da Cunha, e penhorados em execução de sentença commercial que lhe move Jorge de Quental. Pelo presente são citados quaesquer credores incertos. Lisboa, 11 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Joaquim F. G. Carneiro*. Verifiquei. — O Juiz de Direito da 3.ª vara, *S. Albergaria*.

26 No dia 21 do corrente mês de janeiro, pelo meio dia, á porta do tribunal judicial da 1.ª vara civil no edificio da Boa Hora, e pelo processo de inventario orfanologico a que se procede por obito de Silverio da Silva Gil, volta pela terceira vez á praça por não ter obtido lançador nas praças anteriores, a fim de ser arrematado em hasta publica, o seguinte predio do casal inventariado, a saber:

Um predio urbano com lojas, primeiro andar, saguão e quintal com arvores de fruto, parreiras, oliveira e um poço situado na Estrada das Laranjeiras com os n.ºs 92, 92-A, B, C e D, modernas, freguesia de S. Sebastião da Pedreira, descrito na 2.ª conservatoria sob o n.º 205, foreiro em 60\$000 réis annuaes, laudemio de quarentena a D. Maria Augusta Bessa Azevedo e Castro e outras interessadas, que foi avaliado em 5:111\$925 réis e volta á praça no valor de 3:000\$000 réis. E pelo presente são citados quaesquer credores incertos do casal inventariado, nos termos e para os effectos legais.

Verifiquei. — O Juiz da 1.ª vara civil, *J. B. de Castro*.

27 No dia 25 do corrente pelo meio dia, á porta do tribunal da 5.ª vara d'esta comarca se procederá á arrematação de varios bens moveis, os quaes são postos em praça, por metade das suas avaliações, em virtude da execução que João de Sousa Nova, move contra Manuel Antonio da Silva Nogueira.

Pelo presente são citados quaesquer credores para deduzirem o seu direito no prazo legal, sob pena de revelia. Lisboa, 12 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Antonio Mendes Lima*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *F. Pires*.

**EDITOS DE TRINTA DIAS**

28 Pela 3.ª vara da comarca do Porto e quinto officio, correm editos de trinta dias, contados desde a data da publicação do segundo e ultimo anuncio, no inventario de menores por obito de Anna Emilia de Oliveira, viuva de Daniel José Barbosa, moradora que foi na Rua dos Caldeiros, d'esta cidade, em que é inventariante Maria de Oliveira Barbosa, filha da inventariante, moradora na mesma rua, a citar os interessados Alfredo de Oliveira Barbosa e Francisco de Oliveira Barbosa, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para, sem prejuizo do andamento do processo, assistirem a todos os termos do mesmo inventario até final. Porto, 23 de dezembro de 1910. — O Escrivão, *Manuel José da Silva Pereira*. Verifiquei. — *Carlos Pinto*.

29 Pelo juizo de direito da comarca de Armamar e cartorio do escrivão do segundo officio, Moniz, correm editos de quarenta dias a requerimento de Maria Gracinda, casada, proprietaria, de S. Cosmado, citando seu marido Pedro Pinto Borges, ausente em parte incerta, para o fim de falar á acção de divorcio que a mesma lhe intentou por abandono conjugal, devendo esta citação ser accusada na segunda audiência que tiver lugar findo o prazo de quarenta dias, contado do dia da segunda publicação d'este anuncio. As audiências teem lugar em todas as segundas e quintas feiras, ou nos dias immediatos, sendo aquelles feriados, pelas dez horas da manhã no Tribunal Judicial, sito á Praça da Republica. — O Escrivão, *Mario de Castro Moniz*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Nazareth*.

30 Pelo juizo de direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão do segundo officio correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação d'este anuncio, citando todos os interessados incertos que se julguem com direito á herança do fallecido Alverico Maria dos Santos, que foi do logar do Troviscal, freguesia de Castanheira de Pera, e que se achava nos Estados Unidos do Brasil, para na segunda audiência, decorridos que sejam dez dias depois de findos os dos editos, verem accusar a citação e ali assinar-se-lhes tres audiências para deduzirem o que tiverem a oppor á justificação avulsa requerida por Augusto Maria dos Santos, tambem conhecido por Augusto Thomás, viuvo, do referido logar do Troviscal, pac do fallecido, na qual este pretende habilitar-se como unico e universal herdeiro e representante do mesmo seu filho, para todos os effectos legais e especialmente para serem averbadas em seu nome cinco acções da Companhia Geral de Seguros Previdencia, com o valor nominal de 500\$000 réis e com os n.ºs 2:491 a 2:495, e duas ditas do valor nominal de 100\$000 réis cada uma com os n.ºs 1:862 e 1:859, sendo d'esta ultima apenas uma quarta parte, e tambem para os respectivos dividendos vencidos e a vencer serem por elle recebidos. As audiências do mesmo juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras que não forem feriados, por dez horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, sito no largo do Conselheiro João Franco, d'esta villa. Figueiró dos Vinhos, 23 de dezembro de 1910. — O Escrivão, *Joaquim Antunes Aires Burara*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Pereira e Solla*.

31 Pelo juizo de direito da 6.ª vara d'esta comarca, cartorio do escrivão Nunes e nos autos de execução hypothecaria movida por Domingos Alves do Rego contra Joaquina Maria, viuva de Luis Ricardo da Silva, de Caneças, se procederá no dia 11 de fevereiro proximo, por doze horas, á porta do respectivo tribunal, no edificio da Boa Hora, á arrematação em hasta publica pelo maior preço offercido, do seguinte predio penhorado á dita executada, a saber:

Um predio urbano no logar de Caneças, freguesia de Louras, na Travessa do Paisano, n.ºs 2 e 3, com frente para o Largo do Chafariz n.ºs 1, 2 e 3, tornejando para a Travessa do Oliveira e para a Travessa do Paisano, n.º 5, que se compoe de lojas, 1.º andar, cabelleiro, cocheiras e pateo, foreiro em 4\$000 réis, laudemio de quarentena, ao Dr. Antonio Madureira, descrito na 1.ª conservatoria d'esta comarca, no livro B-32, a fl. 18, sob n.º 8:018. Avaliado o dito predio, abatido o capital do foro na quantia de 1:290\$900 réis, e vai á praça sem valor.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para deduzirem os seus direitos e assistirem á arrematação, e bem assim é citado o referido senhorio directo Dr. Antonio Madureira para usar, querendo, no acto da praça, do direito de preferencia em conformidade com a lei. Lisboa, 7 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Celestino Augusto Nunes*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Sottomayor*.

32 Por este juizo e cartorio do quinto officio correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação que d'este se fez, citando R. salina Ribeiro, d'esta villa, mas ausente em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para na segunda audiência d'este juizo, posterior ao prazo dos editos, ver accusar a citação e ali ser-lhe fixado o prazo de tres audiências para impugnar o deposito feito por Clara Rosa Penha, viuva, proprietaria, d'esta mesma villa, com os seguintes fundamentos:

Que tendo fallecido em 11 de fevereiro de 1894 nesta villa, Isabel Maria Ribeiro, deixou esta no seu testamento a sua neta Rosalina Ribeiro, filha de sua filha Estefania, a quantia de 13\$500 réis, devendo esta quantia ser entregue depois da morte da testadora, ao testamenteiro Adelino Augusto dos Santos, filho da depositante, para este a pôr a render e ser recebida por aquella Rosalina quando chegasse á maioridade ou se emancipasse.

Que o testamenteiro tomou conta da quantia de 13\$500 réis, mas falleceu, ficando a depositante, sua mãe, sua unica herdeira e representante, e como a credora legataria Rosalina Ribeiro já chegasse á maioridade sem que, comtudo, viesse ou mandasse receber o legado com os rendimentos na epoca do pagamento, que era a maioridade, depositou a dita Clara Rosa Penha na Caixa Geral de Depositos a quantia de 27\$240 réis, sendo 13\$500 réis do legado e 13\$740 réis de juros.

A requerida Rosalina Ribeiro é citada para os fins dos artigos 680.º e 681.º do Código do Processo Civil.

As audiências d'este juizo fazem-se todas as terças e sextas feiras de cada semana, por dez horas da manhã, na sala do tribunal judicial d'esta comarca, situado na Praça da Republica, d'esta villa.

Ponte do Lima, 3 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Nicolau Marinho Gomes de Abreu*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Fernandes Dias*.

**COMARCA DE BRAGA**

Editos de quarenta dias

33 Ante este juizo pende uma acção de justificação requerida pelo reverendo Albino José Alves Dias, de Monsul, comarca de Povoa de Lanhoso, e actual parcho de Moura, da mesma comarca, contra o Ministerio Publico e interessados incertos, para o effeito de ser julgado unico e universal herdeiro testamentario de Antonio José Antunes Reis, natural da freguesia de S. Gens de Calvos, d'aquella comarca, fallecido na freguesia de S. Lázaro, d'esta cidade, sem filhos nem ascendentes ou quaesquer descendentes e, assim, para o requerente poder levantar e fazer averbar em seu nome os respectivos capitães e papeis de credito e outros valores, titulos e direitos pertencentes ao mesmo finado, como sejam immobiliarios, moveis, capitães, titulos de credito e designadamente:

- a) Quinze acções do Banco do Minho, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 2:368 a 2:377 e 5:183 a 5:187;
  - b) Quinze obrigações da Camara Municipal do Porto, do valor nominal de 90\$000 réis cada uma, com os n.ºs 1:494, 1:495, 3:047 a 3:051 e 5:180 a 5:187;
  - c) Onze obrigações da Camara Municipal d'esta cidade, com os n.ºs 522, 524, 526 a 529 e 531 a 535;
  - d) Tres titulos de cinco acções cada um, da Companhia de Seguros Fraternidade, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 140, 141 e 150; e
  - e) A quantia de 5:000\$000 réis em conta corrente, depositada no Banco do Minho.
- Na mencionada acção portanto correm editos de quarenta dias, a contar da ultima publicação do respectivo anuncio, citando os interessados incertos para na segunda audiência, após a terminação d'quelle prazo dos editos, verem accusar a citação e seguirem os demais termos da causa.
- As audiências d'este juizo fazem-se ás segundas e quintas feiras, mas quando algum d'estes dias for santificado, não estando comprehendido em ferias, a audiência terá lugar no dia immediato, se tambem não for santificado ou feriado, por dez horas, no tribunal judicial, situado na Praça do Conselheiro Torres e Almeida, d'esta cidade.
- Braga, 11 de janeiro de 1911. — O Escrivão, *Antonio Ribeiro*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *N. Souto*.

**CONCURSO**

34 A Camara Municipal de Alcaer do Sul, devidamente autorizada, faz publico que se acha aberto concurso por espaço de trinta dias, contados da publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento do partido medico vago na villa

do Torráo, com o vencimento annual de 500,000 réis e pulso sujeito a tabella.

Os concorrentes apresentarão na Secretaria os seus requerimentos, instruídos com os documentos exigidos pelo regulamento de 24 de dezembro de 1892.

Alcacer do Sal, 13 de janeiro de 1911. — O Presidente, José Manuel Telles.

EDITOS DE TRINTA DIAS

Comarca de S. Thomé

35 Pelo juizo de direito da 2.ª vara d'esta comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este no Diario do Governo, citando quaesquer herdeiros e credores desconhecidos que se julgarem com direito a herança aberta por obito de Lau-a-Cheong, natural de Macau, cujo estado e filiação se ignoram, fallecido na Rua do Espal-madouro, d'esta cidade, em 6 do corrente mês, sem testamento, e sem herdeiros conhecidos, para assistirem a todos os termos do respectivo processo de espolio até final.

O que se annuncia para os devidos effeitos. S. Thomé, 19 de dezembro de 1910. — O Escrivão, José Maria Pereira. Verifiquei. — A. Vasconcelos. (a)

36 Pelo juizo de direito da comarca de Penella e cartorio do terceiro officio, no inventario orfanologico por obito de Jacinto Simões e mulher Maria da Conceição, de Tornaleites, freguesia do Espinhal, d'esta comarca, no qual é cabeça de casal José Simões, do logar do Esguio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando para assistir a todos os termos até final do mesmo inventario, sem prejuizo do seu andamento, os interessados Manuel Freire da Silva e mulher Aurora da Silva, e João Simões, solteiro, maior, ausentes em parte incerta no Brasil, e bem assim são citados para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario, dentro do referido prazo, quaesquer interessados, credores ou pessoas incertas. Penella, 3 de janeiro de 1911. — O Escrivão, José Augusto de Serpa Ferrão.

Verifiquei a exactidão. — O Presidente da Comissão Municipal Administrativa, servindo de juiz de direito, A. Sarmento. (b)

EDITOS DE TRINTA DIAS

37 No juizo de direito da comarca de Penafiel e cartorio do escrivão do quarto officio que este assigna, na partilha adicional junta ao inventario de menores a que se procede por obito de Francisco de Sousa Cardoso Machado, capitão de artilharia 4, que foi d'esta cidade, correm editos de trinta dias, a citar João Manuel Cardoso Machado, filho do inventariado, ausente em parte incerta no Brasil, para decorridos que sejam cinco dias depois de findo o prazo dos editos, pagar neste juizo e cartorio do escrivão que este escreve, a quantia de 3248 réis, importancia de custas contadas na referida partilha adicional a que na devida proporção lhe pertence pagar, ou dentro do mesmo prazo nomear bens á penhora suficientes para esse pagamento e custas acrescidas, sob pena de não o fazendo ou não pagando seguir a execução seus regulares termos até final e tudo sob pena de revelia.

Penafiel, 7 de janeiro de 1911. — O Escrivão, Joaquim da Cunha Ferreira. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, A. Alvares. (c)

COMARCA DA PESQUEIRA

Editos de trinta dias

38 Pelo juizo de direito da Pesqueira e cartorio do primeiro officio correm editos de trinta dias, contados da data da segunda e ultima publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando José Augusto Norinha, viuvo, residente em parte incerta de Manaus, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para assistir até final a todos os termos do inventario a que se procede por obito de sua mulher Maria da Gloria Marques, que foi de Paredes, ou nomear advogado ou procurador bastante que o represente, sob pena de revelia.

Pesqueira, 4 de janeiro de 1911. — E eu, Alfredo de Magalhães, o escrevi. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Alexandre de Aragão. (d)

COMARCA DA PESQUEIRA

Editos de trinta dias

39 Pelo juizo de direito da comarca da Pesqueira e cartorio do primeiro officio correm editos de trinta dias, contados da data da segunda e ultima publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando José Inacio de Aguiar, casado, residente em parte incerta do Pará, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Manuel Maria da Costa Delgado, solteiro, maior, residente em parte incerta de S. Paulo, da mesma Republica, para assistirem até final a todos os termos do inventario por obito de Maria da Piedade Marmella, que foi da freguesia de Penella, ou nomearem advogado ou procurador bastante que os represente.

Pesqueira, 22 de dezembro de 1910. — E eu, Alfredo de Magalhães, o escrevi. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Alexandre de Aragão. (e)

EDITOS DE TRINTA DIAS

40 Pelo juizo de direito da comarca de Mirandella e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, no inventario de menores por obito de Joaquim Antonio de Campos, morador que foi no logar de Cachão, freguesia de Frechas, d'esta comarca, em que é inventariante Pulcheria Maxima de Sá, viuva do inventariado, a citar Antonio Alexandre de Campos e Francisco Antonio de Campos, solteiros, menores puberes, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para na qualidade de interessados assistirem a todos os termos do referido

inventario até final e deduzirem nelle os seus direitos, sob pena de revelia.

Mirandella, 11 de janeiro de 1911. — O Escrivão do primeiro officio, Augusto Pereira Guimarães.

Verifiquei. — Delfim Costa. (f)

EDITOS DE TRINTA DIAS

41 Pelo juizo de direito da comarca de Baião e cartorio do escrivão do primeiro officio, no inventario orfanologico a que se procede por obito de Manuel Pinto de Madureira, morador que foi no logar de Munhoso, freguesia de Ancede, d'esta comarca, e em que é cabeça de casal Francisco Pereira de Araujo, casado, proprietario, do mesmo logar, freguesia e comarca, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando Maria Benites, viuva do inventariado, Manuel Pinto de Madureira e mulher, cujo nome se ignora, Joaquina de Jesus e marido, cujo nome se ignora, estes residentes em parte incerta no reino de Italia, e aquelles, bem como Ermelinda, de quinze annos, ausentes em parte incerta na Republica do Brasil, para na qualidade de interessados assistirem a todos os termos até final do presente inventario, sem prejuizo do andamento do mesmo.

Ficam por este meio tambem citados quaesquer credores ou interessados incertos ou desconhecidos.

Baião, 5 de janeiro de 1911. — Pelo escrivão respectivo, o Escrivão do segundo officio, Antonio Augusto de Andrade.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito substituto, J. Monteiro de Freitas Junior. (g)

EDITOS DE TRINTA DIAS

42 Pelo juizo de direito da 3.ª vara civil da cidade e comarca do Porto e cartorio do escrivão do quarto officio, correm seus devidos termos uns autos de arrolamento da herança deixada pelo fallecido Francisco da Silva; morador que foi no logar da Ponte da Pedra, freguesia de Leça do Balio, d'esta comarca.

E nos referidos autos correm editos de trinta dias, contados da data da segunda e ultima publicação do presente annuncio, a citar todos e quaesquer credores incertos para apresentarem quaesquer reclamações á herança do dito finado.

Porto, 11 de janeiro de 1911. — O Escrivão do quarto officio da 3.ª vara, Carolino Augusto Ribeiro Coelho.

Verifiquei. — Carlos Pinto. (h)

43 Pelo juizo de direito da comarca de Cantanhede e cartorio do escrivão do segundo officio Anibal Lopes, correm editos de quarenta dias a contar da segunda e ultima publicação do respectivo annuncio, citando José da Costa Neto, solteiro, maior, ausente em parte incerta no Brasil, para na qualidade de interessado e sob pena de revelia, assistir até final aos termos do inventario orfanologico a que se procede por obito de seu pae José da Costa Neto, morador que foi no logar da Povoa da Lomba, d'esta comarca.

Cantanhede, 28 de dezembro de 1910. — O Escrivão do segundo officio, Anibal Lopes.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Teixeira de Queiroz. (i)

44 Pelo juizo de direito da comarca dos Arcos de Valdevez e cartorio do escrivão do terceiro officio Oliveira, correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no Diario do Governo e jornal da localidade, citando o interessado Francisco Dias, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de Manuel Antonio de Faria, casado, lavrador, morador que foi no logar do Telhado, freguesia de Villela e juntar, querendo, aos autos procuração, sob pena de revelia.

Arcos de Valdevez, 6 de janeiro de 1911. — O Escrivão do terceiro officio, José Gonçalves de Oliveira.

Verifiquei. — O Juiz substituto, Gonçalo Monteiro de Meira. (j)

45 Por este juizo e cartorio de Rocha Calisto correm editos de trinta dias, que começam naquella em que se publicou o respectivo segundo e ultimo annuncio, a citar os co-herdeiros Manuel da Cruz Costa, casado, e José da Cruz Costa e mulher, estes ausentes em parte incerta da cidade de S. Paulo dos Estados Unidos do Brasil, e aquelle tambem ausente em parte incerta dos mesmos Estados Unidos do Brasil, para todos os termos até final do inventario de menores a que se procede, neste juizo, por obito de seu pae e sogro, Francisco da Cruz Costa, casado que foi com a cabeça de casal Joaquina de Jesus, do logar da Abrunheira, freguesia de Anafarge, d'esta comarca.

Coimbra, 11 de janeiro de 1911. — O Escrivão, Gualdino Manuel da Rocha Calisto.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Oliveira Pires. (k)

COMARCA DE VALPAÇOS

Editos de quarenta dias

46 Pelo juizo de direito da comarca de Valpaços e cartorio do terceiro officio correm editos de quarenta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando Antonio Teixeira Canellas, de Villarandello, e ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, passado que seja o prazo dos editos, pagar no referido cartorio a quantia de 7245 réis, proveniente de custas e sellos que deve na acção commercial que lhe move João dos Reis Teixeira, de Rio Torto, ou no mesmo prazo nomear á penhora bens suficientes para o seu pagamento, sob pena de se devolver o direito de nomeação ao Ministerio Publico, que é quem promove a execução, e seguir esta os demais termos.

Valpaços, 3 de janeiro de 1911. — No impedimento do escrivão do terceiro officio, o seu collega do primeiro, Luiz Accacio de Magalhães Pinto.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, C. Fernandes. (l)

COMARCA DE VALPAÇOS

Editos de quarenta dias

47 Pelo juizo de direito da comarca de Valpaços e cartorio do escrivão Magalhães Pinto correm editos de quarenta dias, a contar da segunda publicação d'este no Diario do Governo, citando os interessados Maria do Carmo e marido, cujo nome se ignora, Arminda Teixeira, José Maria de Sousa, solteiros, maiores, Alexandre José Alves e mulher D. Margarida, esta ausente em parte incerta da cidade do Porto e os restantes nos Estados Unidos do Brasil, tambem em parte incerta, para assistirem a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de José Joaquim Monico, do logar de Argeriz, d'esta comarca, e em que é cabeça de casal sua viuva D. Delfina Ross, do mesmo logar, pena de revelia.

Valpaços, 4 de janeiro de 1911. — O Escrivão do primeiro officio, Luiz Accacio de Magalhães Pinto.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, C. Fernandes. (m)

48 Por este juizo e cartorio do escrivão do quarto officio, no inventario orfanologico por obito de Domingos da Costa, fallecido na freguesia de S. Christovam do Muro, e em que é inventariante a viuva Delfina Ferreira da Costa, da referida freguesia, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, citando os interessados Joaquim da Costa e sua mulher, residentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos do referido inventario até final, deduzindo n'elle tudo quanto entenderem a bem dos seus direitos, sob pena de revelia.

Santo Tirso, 13 de dezembro de 1910. — O Escrivão, Joaquim Andrade da Costa Leite.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Abreu. (n)

49 Pelo juizo de direito da comarca de Baião, cartorio do terceiro officio, no inventario de menores, a que se procede por obito de José Barbosa, casado, morador que foi no logar de Canastrez, freguesia de Ancede, d'esta comarca, e em que é cabeça de casal Margarida de Jesus, viuva d'aquelle, do dito logar e freguesia, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no Diario do Governo, a citar os interessados Francisco Barbosa, solteiro, maior, morador no concelho de Rio Maior, em parte incerta, e Bernardo Barbosa, casado, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos do mesmo inventario até final, e nelle deduzirem seus direitos.

Baião, 9 de janeiro de 1911. — O Escrivão, Aquilino de Magalhães Barbosa.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, substituto, Freitas Junior. (o)

EDITOS DE TRINTA DIAS

50 Pelo juizo de direito da 1.ª vara civil d'esta comarca, e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm seus termos uns autos de execução por custas, para pagamento da quantia de réis 17160 de sellos e custas a este juizo, em divida nos autos de separação, que D. Elisa Cambezas, d'esta cidade, promoveu contra seu marido Eugenio de Sousa Fernandes, ausente em parte incerta, em que é exequente o Ministerio Publico, e executado o referido Eugenio de Sousa Fernandes, e nos mesmos autos correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do annuncio, a citar o dito executado, para no prazo de dez dias, findos os dos editos, pagar a mencionada quantia, sellos e custas acrescidas, ou dentro do mesmo prazo nomear bens á penhora, sob pena de devolver o direito de nomeação ao exequente, e correr seus termos a execução á revelia.

Porto, 18 de novembro de 1910. — O Escrivão, Eugenio Gomes Netto.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 1.ª vara, Perdigo. (p)

EDITOS DE TRINTA DIAS

51 No juizo de direito da comarca de Melgaço e cartorio do escrivão do segundo officio, Monteiro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, a citar Manuel Cerqueira, solteiro, do logar de Santa, freguesia de S. Paio, para no prazo de dez dias, posterior ao dos editos, pagar a quantia de 35069 réis de custas e multas em que foi condemnado no processo de policia correccional que lhe moveu o Ministerio Publico, ou nomear á penhora bens suficientes para o pagamento, sob pena de revelia.

Melgaço, 26 de novembro de 1910. — O Escrivão do segundo officio, Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, S. Ribeiro. (q)

52 Na comarca de Moura e pelo cartorio do escrivão Coelho Teixeira correm editos de trinta dias, a contar da data da segunda publicação d'este no Diario do Governo, citando os credores desconhecidos para virem assistir, querendo, ao inventario orfanologico que foi começado da herança aberta por obito de José Maria Segurado de Mendonça, morador que foi nesta villa, de que é inventariante D. Virginia Caires Loureiro de Mendonça, sua viuva, e deduzirem os seus direitos no mesmo inventario, sem prejuizo do andamento d'elle. — O Escrivão do segundo officio, Antonio Coelho Teixeira.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Ferreira Guimarães. (r)

EDITOS DE QUARENTA DIAS

53 Pelo juizo de direito d'esta comarca de Vianna do Castello e cartorio do escrivão Geraledes correm editos de quarenta dias, a contar da segunda publicação no Diario do Governo, citando os interessados incertos que se julgarem com direito ao espolio de Manuel Caetano, viuvo, morador que foi na Rua de Santo Antonio, d'esta cidade, fal-

lecido no hospital civil, d'esta mesma cidade, para na segunda audiencia d'este juizo deduzirem a sua habilitação.

As audiencias principiarião a correr no dia seguinte áquelle em que terminar o prazo dos editos, e fazem-se no tribunal d'ella, na Rua Tenente Villalidim, ás segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dia feriado, pelas dez horas da manhã.

Vianna do Castello, 7 de janeiro de 1911. — O Escrivão, Julio Sem Pavor Carneiro Geraledes.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, A. Silva. (s)

54 Faço saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subescreve correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio, citando João Fernandes Baptista, casado, carpinteiro, de Alvega, para no processo de artigos de falsidade que deduziu na execução hypothecaria requerida por Manuel Sequeira Estrella, casado, commerciante, residente em Monte Bom, comarca de Mafra, contra elle e outros, pagar a quantia de 635499 réis, de custas e sellos em divida, ou nomear bens á penhora, sob pena de se devolver ao exequente, o Ministerio Publico, o direito de nomeação.

Abrantes, 12 de janeiro de 1911. — No impedimento do Escrivão do segundo officio, Eduardo Pires, o Escrivão do terceiro officio, Francisco Egidio Salgueiro.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Macedo. (t)

EDITOS DE TRINTA DIAS

55 Pelo juizo de direito da 3.ª vara civil da comarca do Porto, e cartorio do escrivão do terceiro officio da mesma vara, nos autos de arrolamento dos bens deixados pela fallecida D. Paulina Lucia Pereira Rubião, residente que foi nesta cidade, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando todos os herdeiros incertos que se julgarem com direito á herança da mesma, para na segunda audiencia d'este juizo, findo que seja o prazo dos editos, deduzirem a sua habilitação.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as terças e sextas feiras de cada semana, por dez horas da manhã no tribunal judicial, sito na rua e extinto convento de S. João Novo, d'esta cidade, não sendo dias feriados, porque sendo-o se fazem nos termos designados na lei.

Porto, 10 de janeiro de 1911. — O Escrivão do terceiro officio, Francisco Honorio Rebelo.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 3.ª vara civil, Carlos Pinto. (u)

EDITOS DE TRINTA DIAS

56 Pelo juizo de direito da 3.ª vara civil da comarca do Porto, e cartorio do escrivão do terceiro officio da mesma vara, nos autos de arrolamento dos objectos pertencentes á fallecida Rosa de Jesus, solteira, moradora que foi na casa n.º 6 da Ilha da Capella, á Rua da Corticeira, d'esta cidade, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando todos os herdeiros incertos que se julgarem com direito á referida herança para, na segunda audiencia d'este juizo, findo que seja o prazo dos editos, deduzirem a sua habilitação.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as terças e sextas feiras de cada semana, por dez horas da manhã no tribunal judicial, sito na rua e extinto convento de S. João Novo, d'esta cidade, não sendo dias feriados, porque sendo-o se fazem nos termos designados na lei.

Porto, 3 de janeiro de 1911. — O Escrivão do terceiro officio, Francisco Honorio Rebelo.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 3.ª vara civil, Carlos Silva. (v)

EDITOS DE TRINTA DIAS

57 Pelo juizo de direito da 3.ª vara civil da comarca do Porto e cartorio do escrivão do terceiro officio da mesma vara, nos autos de arrolamento á herança deixada pela finada Teresa Gonçalves, residenta que foi no logar de Brandinhães, freguesia de Barreiros, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando todos os herdeiros incertos que se julgarem com direito á referida herança, para, na segunda audiencia d'este juizo, findo que seja o prazo dos editos, deduzirem a sua habilitação.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as terças e sextas feiras de cada semana, por dez horas da manhã, no tribunal judicial, sito na rua e extinto convento de S. João Novo, d'esta cidade, não sendo dias feriados, porque sendo-o, se fazem nos termos designados na lei.

Porto, 30 de novembro de 1910. — O Escrivão do terceiro officio, Francisco Honorio Rebelo.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, da 3.ª vara civil, Carlos Pinto. (x)

EDITOS DE TRINTA DIAS

58 Pelo juizo de direito da 3.ª vara civil da comarca do Porto e cartorio do escrivão do terceiro officio da mesma vara, nos autos de arrolamento do espolio deixado pela fallecida Maria da Conceição, moradora que foi na rua dos Caldeiros, freguesia da Victoria d'esta cidade, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando todos os herdeiros incertos que se julgarem com direito á referida herança, para na segunda audiencia d'este juizo, findo que seja o prazo dos editos, deduzirem a sua habilitação.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as terças e sextas feiras de cada semana, por dez horas da manhã, no Tribunal Judicial sito á rua e extinto convento de S. João Novo, d'esta cidade, não sendo dias feriados, porque sendo-o, se farão nos termos designados na lei.

Porto, 16 de dezembro de 1910. — O Escrivão do terceiro officio, Francisco Honorio Rebelo.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, da 3.ª vara civil, Carlos Pinto. (y)